



CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

**ATA N.º 17/2019
REUNIÃO ORDINÁRIA DE
18-09-2019**

“Nos termos do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA - 18-09-2019-----

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - Carlos Ângelo Ferreira Monteiro

VEREADORES - Carlos Alexandre dos Santos Carreira Tenreiro

- Ana Maria Sequeira da Silva Carvalho Oliveira

- Mafalda Sofia Mendes Azenha Paiva

- Miguel Carranca Feio Babo

- Fernando Miguel Gonçalves Pereira

- Ricardo Alberto Pedrosa da Silva

- Diana Carina Pereira Rodrigues

ABERTURA DA REUNIÃO - Quinze horas e dez minutos, deu-se início à reunião, sendo a mesma secretariada pela Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, Ana Sofia Ruivo Canas, coadjuvada pela Assistente Técnica, Filomena de Fátima Baeta Simões Aníbal Correia.-----

FALTAS - O Vereador Nuno Miguel Gaspar Marques Gonçalves.-----

O Presidente deu início à reunião com o período para intervenção aberta ao público, em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1.1 - JORGE SIMÕES - ANTIGAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA ALBERTO GASPAR, S.A.

O munícipe iniciou a sua intervenção referindo que vinha expor uma situação que o preocupava, relacionada com o estado degradado das antigas instalações da empresa Alberto Gaspar, S.A., onde existe amianto, que pode causar doenças como o cancro.-----

Referiu que se tratava de um problema de saúde pública, mas a Câmara Municipal não resolve o problema.-----

Disse que teve de retirar amianto do seu quintal, que se desprende durante a tempestade Leslie.-----

O Presidente respondeu que o proprietário já foi notificado para retirar o fibrocimento e já foi aplicada uma coima.-----

A Vereadora Ana Carvalho Oliveira informou que a Câmara Municipal demorou algum tempo, porque não conseguiam notificar o proprietário, Vitor Guerra, de Porto de Mós.-----



A Câmara Municipal mandou retirar o fibrocimento, e uma vez que não cumpriram, foi aplicada uma coima e existe a possibilidade de tomada de posse administrativa por parte do município, o que teria um impacto financeiro muito grande para o município.-----

O munícipe respondeu que a Câmara Municipal tinha esse poder e que a propriedade tinha um valor que seria suficiente para pagar a uma empresa para retirar o fibrocimento.-----

O Presidente explicou que a posse administrativa não significava que a propriedade passava a pertencer ao município. Tomar posse administrativa apenas serve para a Câmara Municipal poder intervir num espaço que não lhe pertence. A seguir a Câmara Municipal tem de recorrer às vias legais para ser ressarcida do investimento realizado.-----

O munícipe respondeu que se tratava de um problema de saúde pública, que tem de ser rapidamente resolvido, tendo em conta o avançado estado de degradação do edifício.-----

O Vereador Carlos Tenreiro interveio referindo que aquela situação servia para atender a outras situações em que um particular é lesado.-----

Naquele caso concreto, uma tempestade causou danos a particulares. O munícipe mandou retirar o fibrocimento que caiu na sua propriedade, pagando a despesa, e tanto ele, como outros munícipes que vivem na freguesia de São Pedro, continuam a ser lesados, porque continuam a conviver com um material que é nocivo à saúde. Dessa forma, julga que a Câmara Municipal deveria ter em conta, para além dos encargos que resultaram para o município, um apoio para todos os munícipes afetados.-----

Assim, sugeriu que quando a Câmara Municipal tomasse diligências para acautelar o prejuízo que teve com os encargos, tivesse em mente não só o prejuízo da Câmara Municipal, como o prejuízo dos munícipes.-----

O Presidente respondeu que se tratava de um problema de âmbito nacional. A Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional do Centro foi contactada no sentido de criarem uma linha de apoio para as intervenções necessárias ao nível de retirada de materiais com fibrocimento. A Câmara Municipal já procedeu à retirada das placas nas escolas, o que representou um encargo avultado.-----

Agradeceu a intervenção do munícipe e referiu que ele poderia ter consultado o processo, porque nunca descuraram o assunto, e tudo estava registado no processo.-----



1.2 - PEDRO MIGUEL DA SILVA CARVALHO - SITUAÇÃO DE EUCALIPTOS DE GRANDE DIMENSÃO QUE PROVOCARAM ACIDENTE À PORTA DE MINHA CASA

O munícipe expôs que, no passado dia 20 de agosto, sofreu um acidente provocado pela queda de uma ramada de eucalipto de grande dimensão que está num terreno em frente à sua habitação. Teve que se dirigir às urgências para tratamentos, porque sofreu ferimentos na cabeça, e o seu veículo sofreu danos estimados em 3 mil euros.-----

Referiu que o terreno já foi alvo de exposições apresentadas na Câmara Municipal desde novembro de 2017, por parte dos moradores, derivado à dimensão dos eucaliptos que estão inclinados para o lado da estrada, onde existem lugares para estacionamento, o contentor do lixo e onde as pessoas circulam. Os eucaliptos têm 15 metros de altura e encontram-se a cerca de 3 a 4 metros da estrada. Desconhece quem é o proprietário do terreno.-----

O Presidente respondeu que o proprietário do terreno é, provavelmente, o Banco Montepio. Acrescentou que não existe na Câmara Municipal um cadastro com o nome dos proprietários dos terrenos.-----

Relativamente ao acidente, é necessário identificar o proprietário e evidenciar que o descuido do tratamento das árvores, é da sua responsabilidade.-----

Disse que a queda das ramadas deve ter sido causada pela tempestade "Leslie" e que deu ordens à Proteção Civil para cortar alguma ramada que pudesse causar algum acidente e descobrir quem é o proprietário do terreno.-----

O Vereador Miguel Babo interveio referindo que aquela situação era idêntica à anterior. Na sua opinião existem situações de emergência que não se compadecem com burocracias, porque deveriam existir medidas de exceção em casos de segurança pública. Exemplificou referindo caso esteja uma ramada no chão, não se espera para pedir ao proprietário para a retirar, ou seja, quando está em causa a segurança pública, devem existir medidas de emergência. Não podem esperar que aconteça um novo acidente para cortar um eucalipto gigante que está em perigo, sendo que, a Proteção Civil deve pronunciar-se antes que aconteça um novo acidente.-----

No caso anterior, relacionado com amianto nas instalações de uma antiga empresa, também existe um problema grave de saúde pública, porque encontra-se no local uma quantidade enorme de amianto que deve ser retirado, independentemente do valor que está em causa para o retirar.-----

O munícipe disse que o eucalipto tem a altura de um prédio de três andares com



ramadas de quatro a cinco metros. Recentemente voltou a cair uma ramada. Os moradores já têm receio de ir ao contentor do lixo e ele próprio já pensou que iria depositar o lixo à porta da sua casa. Reiterou que existe um perigo eminente porque as árvores fazem copa sobre a estrada.-----

Disse que ficou com a traseira do seu carro destruída, mas felizmente não lhe acertou, nem no seu filho.-----

O Presidente informou que quando notificaram o proprietário para limpar o terreno, tiveram a evidência que procedeu à limpeza do mesmo, mas posteriormente verificaram que existia uma parte do terreno que não lhe pertencia, pelo que solicitou à Proteção Civil para avaliar.-----

Disse que o compromisso que assumia com o município era no sentido que a Proteção Civil está a avaliar o assunto, e no momento em que souberem quem é o proprietário, dar-lhe-ão nota para ressarcir o município dos danos que sofreu.---

1.3 - JOÃO MIGUEL CORREIA GONÇALVES VAZ - PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM MUNICIPAL

O município interveio referindo que gostaria de fazer um breve introito sobre a razão da sua presença naquela reunião de Câmara Municipal. Disse que foi Vereador não Executivo na Oposição entre os anos de 2008 e 2009 e desde essa altura, tem lutado por um concelho mais sustentável, mais verde, mais amigo do ambiente e financeiramente mais robusto. Por esse motivo, associou-se ao Movimento Parque Verde e mais uma vez, a 1.ª intervenção veio demonstrar que as suas preocupações são legítimas, ou seja, existe um passivo ambiental em várias áreas do concelho, como o amianto, terrenos devolutos e abandonados, com graves problemas de poluição, que vão custar muito dinheiro ao erário público para serem resolvidos, na ordem de dezenas, centenas ou mesmo milhões de euros.-----

Referiu que os eucaliptos caem subitamente, sem avisar, e por essa razão, são conhecidos na Austrália por *widow makers*, aqueles que fazem viúvas, portanto são árvores com as quais é necessário ter alguma atenção, porque dada a sua dimensão, peso e densidade, normalmente, causam vítimas e com o "Leslie" há muita coisa a fazer nesse sentido, avaliando se existe o risco das árvores caírem subitamente.-----

Disse que terminada aquela explicação, tinha permissão para ler uma mensagem relativa ao ponto de agenda, "Requalificação e Beneficiação do Jardim Municipal".-----

«O "Movimento Parque Verde" é formado por um conjunto alargado de pessoas na



Figueira da Foz e tem um único objetivo, é um movimento apolítico, que quer melhorar a qualidade de vida no concelho. Portanto, hoje aquilo que queremos fazer é mostrar que o "Movimento Parque Verde", não é apenas um conjunto de pessoas que se reúnem nas redes sociais e que emitem opiniões, mas sim que tem uma função de analisar projetos e nesse sentido enviámos a 14 de agosto, um contributo com 10 páginas, 10 pontos sobre aquilo que pensamos que estava bem e que estava mal no projeto que foi apresentado. A requalificação do Jardim Municipal vai custar 800.000 euros. Pretende-se que seja um investimento que dure e que vá realmente melhorar o espaço, contudo, chegámos à conclusão após uma reflexão bastante ponderada e que envolveu contributos de ex-técnicos municipais, ex-vereadores, arquitetos, engenheiros, biólogos, portanto, foi uma análise ponderada, que o custo/benefício deste projeto é baixo. Também lamentamos que as nossas sugestões enviadas a 14 de agosto não tenham sido vertidas para a memória descritiva do projeto, nem sequer para aquilo que se pretende. Temos um exemplo em Buarcos em que foi prometido que não haveria destruição do património arbóreo e aquilo que vemos é um grande descontentamento com a obra que foi feita, porque se destruíram muitas árvores inutilmente e porque o espaço perdeu a graciosidade que tinha. Pelo menos é essa a nossa opinião, reparamos ainda que os responsáveis que elaboraram o projeto conhecem mal a natureza ecológica do Jardim Municipal. Não há uma linha condutora naquilo que foi escrito pelos técnicos da Câmara Municipal sobre a função ecológica, da vegetação e das árvores que lá existem. Nem sequer uma linha sob esse aspeto, muito menos sobre a sombra que as árvores emprestam às feiras que erradamente são ditas semanais, a Feira de Velharias, é mensal e não semanal, portanto, todo o projeto parece-nos que está enviesado e como o Presidente sabe, o coreto, na nossa opinião, está sobredimensionado, irá obrigar ao corte de várias árvores de um espaço verde. Sublinhamos ainda, aquilo que António Guterres, que é neste momento, o Secretário-Geral das Nações Unidas, vem repetindo desde o início do seu mandato, que é o desafio das nossas vidas, o desafio da nossa geração e da geração que vem a seguir, é parar as alterações climáticas, é conseguirmos mitigar e reduzir as emissões de CO² e ter efetivamente um planeta habitável. O planeta vai continuar, mas as gerações futuras vão sofrer com isso e portanto, aquilo que pretendemos num futuro, marcado com um clima diferente, é que haja estratégias para mitigar e conseguir realmente viver e conviver bem com as alterações climáticas. Com tudo aquilo que vemos por este projeto de 800.000



euros é que estamos a regredir a um passado recente do tempo de Santana Lopes e Duarte Silva, em que os investimentos foram pautados por um despesismo inconsequente, deixaram uma dívida bastante elevada e não houve atenção à sustentabilidade ambiental, nem financeira. Nós queríamos ainda, que haja mais coragem neste processo e neste projeto, porque uma das funções da qualificação será uma entrada digna nas abadias, a partir do sul. Aquilo que existe, neste momento, nessa área é um parque de estacionamento. A entrada nas Abadias faz-se por um parque de estacionamento e continuará a fazer-se pelo parque estacionamento. Ao lado, desse parque de estacionamento, existe um terreno devoluto, que tem um ar absolutamente calcinado por quantidades industriais de pesticidas. O projeto não vai resolver esse problema desse terreno da rua Calouste Gulbenkian, ou seja aquilo que era essencial fazer, criar uma entrada digna, não será feito. Na memória descritiva do projeto também só observámos 3 curtos parágrafos sobre o trânsito e nesses parágrafos não existe uma única contagem de tráfego que possa assim sustentar as medidas de fecho de estrada, abertura de estrada, mudança de sentido. Não há nada de técnico, nem de mensurável, para que se possa ver se essas medidas fazem sentido. Nós pensamos que esta escassez de informação e o que me parece muito empírico contrasta imenso com os 11 parágrafos que são dedicados aos contentores do lixo que vão ser enterrados. Parece-nos um pouco absurdo esta dispersão de tempo, em que se dedica muito espaço explicativo ao que não tem muita importância e aquilo que realmente é importante não merece essa explicação. Nós pensamos enquanto "Movimento Parque Verde" que precisamos de um outro discurso sobre Ambiente e sobre os espaços verdes, que têm sido muito desprezados nos últimos anos. As podas mantêm-se com falta técnica, as árvores estão em mau estado fitossanitário e isso incomoda-nos bastante, como já foi transmitido ao Presidente. E aqui uma pergunta muito simples que parece um pouco de escola primária, mas conhecem alguma fábrica melhor do que uma árvore capaz de produzir oxigénio para o ar, regular o clima, reter a humidade, há algo tão importante para as cidades como as árvores? Árvores bem escolhidas, dentro do contexto organizado. Nós pensamos que o investimento tem que ser muito mais arborização e com os 800.000 euros facilmente se conseguiriam 50.000 árvores. Chamamos ainda a atenção que, em 2004, este mesmo espaço municipal sofreu uma intervenção de 1 milhão de euros, portanto, em 15 anos, estão quase 2 milhões de euros no Jardim Municipal, o que dá 10.000 euros por mês. Todos os meses são gastos 10.000 euros ali o que é



muito dinheiro. Parece-nos que há muitos espaços carenciados de espaços verdes, espaços que merecem investimento, portanto, o passivo ambiental é grande e, quando insistimos neste investimento sem requisitos base de sustentabilidade, estamos a passar uma mensagem errada à sociedade. Nós pensamos que há que investir no Parque arbóreo e neste caso, acautelando não só questões de sustentabilidade e ambiente mas também de segurança das pessoas. Conhecemos muitos casos de árvores que têm ainda ramadas pendentes causadas pelo Leslie e que podem causar danos, basta andar pela cidade, que podemos identificar isso facilmente, portanto, mais atenção a isso. Como já foi referido noutras intervenções, temos o Freixo da Misericórdia, onde o espaço tem sido negligenciado há muitos anos. Depois do Leslie não foi feito nada a não ser vedar o espaço e, portanto, pensamos que aí sim, aí justificar-se-ia um investimento robusto não só na manutenção da árvore viva ou morta, porque é possível manter árvores mortas como monumentos da cidade, isso é feito noutros concelhos e noutros países. Este projeto que é votado hoje tem a nossa oposição enquanto movimento da sociedade civil. Não nos reconhecemos nem pensamos que o nosso dinheiro enquanto contribuintes vá ser bem utilizado. Estamos numa altura de emergência climática e todas as nossas forças serão poucas para dar o nosso contributo válido, para que não haja uma situação de catástrofe nas próximas décadas e há um consenso científico a esse respeito. Nós felicitamos enquanto grupo de cidadãos, as razões objetivas que levaram à realização do projeto, e questionam que medidas alternativas é que foram pensadas para os 800.000 euros? Porque aquele dinheiro que vem de uma determinada fonte, será sempre bom que haja alternativas com o devido custo/benefício. E depois verificar se a Figueira da Foz continua a pretender desenvolvimento sustentável e ligado à carta de Aalborg que assinou já há quase 20 anos atrás. A carta de Aalborg é uma carta comum a muitas cidades europeias em que se defendem princípios universais de sustentabilidade ambiental.-----

O Vereador Ricardo Silva interveio referindo que estavam a discutir o Projeto do Jardim Municipal, na sequência do seu requerimento apresentado na reunião de Câmara Municipal de 3 de junho de 2019, com vista à apresentação do projeto de reabilitação municipal.-----

Nessa mesma reunião, o Presidente respondeu que o projeto já existia e que o concurso já tinha sido lançado, mas ficou deserto. Acrescentou que solicitou aos técnicos a reformulação do projeto para contemplar uma biblioteca e um espaço



onde os pais possam tomar uma bebida. A requalificação do Jardim Municipal ia ser novamente colocado a concurso público sem apresentação pública. O PSD é um partido livre, onde as pessoas não receiam a reflexão e o confronto de ideias. Não faz as coisas escondendo e dando tudo por adquirido. A segurança e a certeza ganham-se com a proximidade ao povo.-----

O Presidente, Carlos Monteiro acha que pensa pelos figueirenses. Nestes últimos 10 anos, os espaços verdes foram ficando secos e atualmente é um depósito de barracas. Não há um espaço público na zona urbana que esteja devidamente limpo e cuidado. Queria enaltecer a forma como o "Movimento Parque Verde" analisou, discutiu e apresentou as propostas relativamente ao Jardim municipal. O PSD continua coerente com o que disse no dia da apresentação do Jardim Municipal. O Jardim Municipal precisa de manutenção e animação com os equipamentos que já tem, é evidente que necessita de manutenção, que não foi feita ao longo do tempo e a reposição dos danos provocados pelo Leslie. O Jardim não precisa de um bar. Há vários bares e restaurantes à volta do Jardim, já basta a situação dos quiosques. Na sua opinião, existem outras zonas no concelho com mais necessidade de reabilitação.-----

O Presidente respondeu que o Vereador Ricardo Silva tinha acabado de dizer um chorrilho de mentiras e sobre esse assunto não valia a pena acrescentar nada, porque quem acompanhou os processos, tem noção disso. Disse que aquilo que estava em causa era uma biblioteca e uma estrutura de apoio, para os pais poderem ler sentados e tomar uma bebida. Os quiosques que se encontravam na zona central do jardim, vão ser desativados.-----

Disse que, nos últimos tempos, aquele tem sido o projeto com mais discussão, mais participação e aquele em que os técnicos incorporaram mais ideias.-----

O Vereador Carlos Tenreiro saudou a intervenção do munícipe João Vaz, em nome do "Movimento Parque Verde", pelo qual tem uma grande simpatia, para o qual há 20 anos assinou uma petição em defesa do Parque de Campismo. Na altura tinha uma ligação profissional com a Câmara Municipal, como Advogado da Câmara Municipal e mesmo assim, não foi por isso, que deixou de assinar essa petição, mesmo correndo o risco de perder um cliente, pois entendia que se tratava de uma causa importante.-----

Referiu que tanto o interveniente e aquele vereador têm algo em comum pois ambos já intervieram nas reuniões de Câmara Municipal, tanto como cidadãos como vereadores, e realçou que as intervenções por parte dos cidadãos em nome do



"Movimento Parque Verde", são realmente válidas, contudo, lamenta o facto de desconhecer-se quem subscreve a intervenção.-----
Disse que não queria criar um mal-entendido, reconhecendo que a democracia participativa é importantíssima, e que todos devem participar, mas depois existe a questão da democracia representativa. Como já disse, publicamente, aquele projeto do Jardim Municipal não é o projeto dos seus sonhos, mas reconhece que tem havido abertura para o discutir, para o debater e no final, a maioria vencerá. A quem perde, resta conformar-se com a situação, o que não quer dizer que não possa recorrer a outros instrumentos de luta, e que de alguma forma, tentem reverter em parte ou em absoluto, a situação aprovada.-----
Relembrou que há uns anos atrás, interveio como cidadão na reunião de Câmara Municipal, para apresentar uma petição sobre a limpeza do areal da praia, com 2500 assinaturas, e dessa forma a autarquia ficou a saber quem efetivamente apresentava o pedido, ao passo que, no caso do Movimento Parque Verde, fica por se conhecer quantas pessoas deram o seu contributo nesta questão.-----
Referiu que respeitava a sua intervenção, que considerava muito válida, e tem sempre aderido às iniciativas do Movimento Parque Verde, mas fica por saber o peso da proposta, porque do outro lado estão representadas forças que foram sufragada em termos universais por todo o concelho.-----
Dirigindo-se ao munícipe João Vaz, questionou se aquele documento agora apresentado não era mais um de que outros documentos apresentados, quer pelas forças políticas, quer por outros cidadãos, era isso que queria dizer, para evitar outro tipo de interpretação.-----
O Vereador Carlos Tenreiro disse que, para terminar, queria felicitar o Presidente pelas duas reuniões públicas de Câmara Municipal, no mês de setembro, que contaram quer na primeira, quer na segunda com a intervenção do Movimento Parque Verde e de outros cidadãos, que tiveram oportunidade de vir falar e de vir expor as suas posições.-----
O Vereador Miguel Babo referiu que gostava de acrescentar mais a título de esclarecimento, aproveitando a presença de algumas pessoas do "Movimento Parque Verde" que se preocupam com questões de cidadania, ecologia, ambiente, sustentabilidade etc., e que conhecia algumas pessoas pessoalmente, contudo desconhece-se quem assinou aquela carta, foi por essa razão que se colocou a questão, em termos de representatividade, para organizar aquele tipo de movimento e depois discute-se o conteúdo da carta.-----



O munícipe João Vaz respondeu que o objetivo enquanto movimento era suscitar a discussão daqueles temas, colocar alternativas e dar contributos técnicos para a discussão dos problemas. Referiu que os Vereadores Carlos Tenreiro e Miguel Babo pareceram mais preocupados com questões burocráticas do que com questões da natureza do próprio movimento, que por opção própria é um movimento solto, abrangente, em que cada um pode participar. Não é um movimento no sentido tradicional do termo com escritura e em que há um Presidente, o tesoureiro e os sócios têm que se inscrever e pagar cotas. Referiu novamente que esse não é o objetivo do movimento. O movimento pretende suscitar a discussão, dar contributos válidos e criar assim massa crítica para que as questões sejam discutidas. Antes e obviamente, são ideias que são sufragadas internamente como em todos os movimentos há uns que são sim, outros são cinzento e outros são pretos, portanto, como nos outros movimentos existem várias vozes, várias opiniões e várias tendências e, portanto, penso que os Vereadores, Carlos Terreiro e Miguel Babo podem colocar, as questões da legitimidade democrática, e de legitimidade legal, mas não é essa a sua intenção, virem ali com uma proposta de ação que vai custar centenas de milhares de euros, como ia custar a limpeza da praia. Não trazem uma proposta que vai custar euros ao erário municipal. Pelo contrário, as propostas que tendem a racionalizar o investimento, tendem a tornar o Concelho e o Município mais sustentável do ponto de vista ambiental e até económico.-----

Assim, sugeriu a leitura das propostas do movimento, que é um movimento solto e abrangente de cidadãos, que não pretende ser um partido político, não pretende ser um movimento associativo em moldes tradicionais, mas sim uma voz consciente de alternativas áquilo que são as iniciativas do Executivo que agora tem toda a legitimidade como a Oposição, para decidir sim ou não. Não estão ali a pôr isso minimamente em questão, mas apenas a dar um contributo válido que está no documento que lhes pode entregar em que foram realmente dirimidos argumentos sobre a proposta do executivo relativamente ao Jardim Municipal. Referiu que havia muito mais para discutir sobre o Jardim Municipal, mas agradecia o tempo que lhes foi concedido e aquele debate que é sempre enriquecedor.-----

1.4 - LUIS MANUEL LEAL RAMOS PENA - PROJETO DE REMODELAÇÃO DO JARDIM MUNICIPAL

O munícipe cumprimentou o Presidente, os Vereadores da maioria e da oposição, os funcionários, os jornalistas, e de uma forma geral, todos que estavam ali



presentes.-----
O município referiu que, previamente ao assunto do Jardim Municipal, queria dizer que no site do município, estão disponíveis, para consulta, as atas das reuniões de Câmara Municipal, até ao dia 6 de maio do presente ano, o que significa que estão com quatro meses de atraso. Portanto, qualquer cidadão que queira consultar uma ata no *site* do município, não tem essa possibilidade, a partir do dia 6 de maio. Julga que a Câmara Municipal deveria recuperar esse atraso na publicação das atas, que são de uma extrema importância para os municípios.-----
De seguida disse que, em resposta ao seu ilustre amigo e colega Carlos Tenreiro, o Movimento Parque Verde, na sua génese, é um movimento de cidadãos que foge à lógica tradicional do aparelho partidário, com Presidente, Secretário e Tesoureiro.-----
Informou que, no dia 5 de junho, curiosamente no Jardim Municipal, apresentaram a carta de princípios do movimento; a democracia participativa é a base do funcionamento de uma sociedade democrática e citando o poeta Manuel Alegre, a democracia não se esgota nos partidos, há muito mais democracia, para além dos partidos.-----
Referiu que outro ilustre socialista, Mário Soares, também defendeu em público, o direito à indignação.-----
Referiu que o direito à indignação foi posto em prática no ano passado, em Buarcos, pelo Movimento Parque Verde, porque as pessoas indignaram-se contra o corte abusivo e totalmente despropositado daquelas árvores.-----
O Presidente pediu ao município para abreviar, uma vez que estava a falar de assuntos que não faziam parte da sua intervenção.-----
O município respondeu que tinha de esclarecer que o Movimento Parque Verde é basicamente apartidário, de democracia participativa, em que não existe uma hierarquia de Presidentes, nem de Secretários, estando todos ao mesmo nível, para discutir ideias para o concelho, portanto, têm objetivos comuns.-----
Relativamente ao projeto do Jardim Municipal, referiu que algumas questões se levantavam, como qual a necessidade real para a sua realização.-----
No entendimento do Movimento Parque Verde, não existe uma necessidade real, porque existem, neste momento, várias obras em curso, pelo que a conclusão dessas obras deveria ser considerada prioritária. Por outro lado, existem outras necessidades mais prementes do concelho. Há localidades no concelho que não têm saneamento básico.-----



Considerou que a obra do Jardim Municipal não deveria ser considerada prioritária, também devido ao valor do investimento, estimado em 800.000 € e relembrou que, em 2004 foram gastos pelo PSD, 1 milhão de euros na requalificação do Jardim Municipal.-----

Referiu que numa altura de emergência climática é caricato que se proponha o abate de mais árvores no Jardim Municipal para a instalação do coreto. O Movimento Parque Verde entende que o coreto não é mais importante que as árvores, tem uma utilidade muito limitada, mas faz parte da promessa do Partido Socialista na eleições autárquicas de 2009.-----

Assim, consideram que o local mais adequado para o coreto seria no sítio onde estava a pala, porque não haveria necessidade de cortar árvores. Não aceitam que sejam cometidos os mesmos erros de Buarcos e se realizarem um inquérito à população, irão responder maioritariamente que a obra em Buarcos, não trouxe mais-valias, pelo contrário, aquele abate indiscriminado de árvores e as podas mal feitas, desertificaram o espaço.-----

O Presidente pediu novamente para se cingir ao assunto da sua inscrição, porque havia outros assuntos na agenda de trabalhos, e que o munícipe poderia inscrever-se novamente para debater outros assuntos.-----

O munícipe referiu que falava no Jardim Municipal porque fazia parte da cidade no seu todo e porque não podem esquecer a asneira de Buarcos.-----

Disse que investir 800.000 euros no Jardim Municipal, na ótica do Movimento Parque Verde é um valor muito elevado, havendo outros jardins da cidade e no concelho que necessitam de uma intervenção urgente, como o Jardim do Bairro da Celbi, do Bairro do Cruzeiro, da Quinta das Recolhidas em Vila Verde, Largo da Misericórdia e a proteção e defesa do Freixo.-----

Referiu que o Movimento Parque Verde apresentou contributos a 14 de agosto e que não tiveram até à data, qualquer *feedback* por parte da Câmara Municipal em relação a esses contributos.-----

Questionou se os contributos foram lidos pelo Executivo ou pelos técnicos da Câmara Municipal e em caso afirmativo, se o Executivo vai levar em consideração algum desses contributos, e qual deles em concreto.-----

Passou a referir que não concordam com duas situações. A primeira, relacionada com a passagem de uma ciclovia, porque trata-se de um espaço direcionado, sobretudo para as crianças que frequentam o parque infantil e para as pessoas de mais idade, reformadas que fazem os seus passeios. A segunda relacionada com o



local escolhido para instalar o coreto, que deveria ser o local onde sempre esteve.-----

O Vereador Miguel Babo questionou qual a forma de contactar o movimento, ao que o município respondeu que tinham um e-mail.-----

O Presidente respondeu que a Câmara Municipal recebeu vários contributos, inclusive do Movimento Parque Verde, sendo que, o projeto que será apresentado, será relativamente diferente em termos da circulação do trânsito. Apreciaram a discussão pública e incorporaram algumas propostas, mas não sentem a obrigação de dar resposta a todos, mas aquelas questões que lhes pareceram mais correais foram analisadas e algumas incorporadas. Nalgumas situações, que não eram bem explícitas, solicitaram às pessoas para explicarem melhor.-----

O Presidente confirmou o atraso na colocação das atas no site do município, mas caso queiram analisar algum assunto, o mesmo estará disponível, e explicou que o atraso se deve aos dois processos eleitorais, que acarretam um maior volume de trabalho ao serviço que também elabora as atas.-----

O Presidente informou que o concelho tem 40.000 clientes de água. Desses 40.000 clientes, apenas 1882 não estão ligados à rede de saneamento por coletores, contudo, estão ligados ao sistema de saneamento por fossas. Em breve, mais cerca de 55 clientes vão ficar ligados à rede de saneamento por coletores, na localidade de Feteira de Cima, o que põe o concelho num nível acima da média europeia, porque serão apenas 1830 clientes que não estarão ligados à rede, o que corresponde a muito menos do que 5%.-----

Informou que, por questões ambientais, está em curso a separação das águas pluviais, das águas de saneamento, para não poluir o rio com o saneamento proveniente de cerca de 1800 habitações.-----

Informou que vão ser cortadas 16 árvores que se encontram doentes, 7 troncos, 11 árvores vão ser transplantadas, 3 ficam no projeto e 7 saem do projeto, uma vez que são essencialmente palmeiras. Explicou que a Câmara Municipal gasta anualmente, 25.000 euros para manter as palmeiras em boas condições. Portanto, irão dispersá-las, para evitar a questão de contágio, mas todas irão ser replantadas. Portanto, em suma, aquele projeto vai tirar 18 árvores, 2 saudáveis, que vão ser mudadas e 16 doentes, e irão ser plantadas 13, que não foram contabilizadas, num total de 39 árvores. Portanto, haverá um acréscimo de 21 árvores.-----

Portanto, a preocupação e as diretrizes que os técnicos têm é de aumentarem



sempre o número de árvores.-----
Existem duas árvores que foram analisadas, mas chegou-se à conclusão que as mesmas não são consideradas infestantes em Portugal Continental, apenas o são nas ilhas. Quando fazem as várias candidaturas, têm em conta essa preocupação, de retirar e reduzir as espécies consideradas infestantes.-----
O Presidente concluiu agradecendo a participação dos munícipes.-----
No primeiro caso a Câmara Municipal irá ter a preocupação de resolver a situação do fibrocimento, contudo, não garante que todas as situações de fibrocimento poderão ser resolvidas porque são valores desproporcionados. Tivemos a preocupação de resolver o problema nas escolas e nas zonas e nos espaços municipais. Estão a elaborar um estudo para os particulares acompanharem esta obrigação e para que o Estado crie uma linha de apoio para os particulares também não terem tantos custos, porque alguns deles poderão não ter possibilidades.-----
No segundo caso julgava que o assunto estava resolvido, mas, na verdade, o proprietário não é o Banco Montepio.-----
Por fim, expôs que parte das sugestões do Movimento Parque Verde, foram integradas no projeto, como aliás, já tinha dito na sua última intervenção.-----
O Presidente deu início ao período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

1 - JUSTIFICAÇÃO DA FALTA DO VEREADOR NUNO GONÇALVES

O Presidente justificou a ausência do Vereador Nuno Gonçalves referindo que não podia estar presente, por se encontrar em serviço da Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ALBANO GONÇALVES LÉ

Foi apresentada uma proposta conjunta de Voto de Pesar pelo falecimento de Albano Gonçalves Lé, que a seguir se transcreve:-----

"Foi com profundo pesar e grande tristeza que tomámos conhecimento do falecimento do Sr. Albano Gonçalves Lé, no passado dia 16 de setembro, com 85 anos de idade.-----

Homem de bem, apaixonado pela sua terra, dedicou um período da sua vida à causa pública, envolvendo-se ativamente no processo de criação da nova freguesia dos



Moinhos da Gândara, integrando a comissão promotora.-----
Integrou também a comissão instaladora da Assembleia de Freguesia e foi o primeiro Presidente da Junta de Freguesia, cargo que desempenhou durante dois mandatos - 1998/2002 e 2002/2005 - com coragem, dedicação e determinação, sendo-lhe reconhecido por quem com ele de perto privou, um enorme apreço e respeito.--
Albano Lé foi, para além de tudo, um homem generoso e de trato excecionalmente afável. A sua generosidade traduzia-se sobretudo na sua entrega às causas que abraçava. Foi um exemplo de dedicação e disponibilidade também na vida associativa, cultural e social da sua freguesia.-----

É, pois, com grande sentimento de perda, que se propõe um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Albano Gonçalves Lé, pelo seu percurso e exemplo de vida, guardando um minuto de silêncio em sua memória e apresentando as mais sentidas condolências à sua família, à Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia dos Moinhos da Gândara, transmitindo o teor deste "Voto de Pesar".-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Voto de Pesar pelo falecimento de Albano Gonçalves Lé e expressar as mais sentidas condolências à família enlutada, à Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia dos Moinhos da Gândara.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

3 - DESPACHO N.º 46-PR/2019 - EQUIPA PROJETO DE APOIO ÀS FREGUESIAS

O Presidente expôs que a Equipa de Projeto de Apoio às Freguesias, sofreu algumas alterações devido à reorganização dos serviços. O despacho anterior foi revogado e elaborado o Despacho n.º 46-PR/2019 onde consta a composição atual:--

- A coordenadora do projeto é a Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, Ana Sofia Canas.-----
- A Técnica Superior da área de Recursos Humanos, Paula Zuzarte;-----
- A Técnica Superior da área de Higiene e Segurança no Trabalho, Cátia Dias;----
- A Chefe de Serviço de Contratação Pública, Susana Mota, com o apoio da Assistente Técnica, Rute Té;-----
- A Chefe do Serviço de Património - Ana Maria Almeida;-----
- O Chefe de Divisão de Obras e Projetos Municipais - António Paredes;-----
- O Chefe de Divisão de Ambiente - Valter Rainho;-----
- O Chefe de Serviço de Estudos e Projetos de Obras Públicas - Rui Silva;-----
- O Chefe de Serviço da área do Urbanismo - Fernando Contentente;-----
- A Técnica Superior Cláudia Caetano, na área do Financiamento Europeu e



Projetos CIM; -----
- A Técnica Superior Paula Brás, na área de Gestão, que dará apoio em várias áreas; -----
- O Técnico Superior da área de Proteção Civil - João Matias. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4 - BALANÇO DAS OCORRÊNCIAS NAS PRAIAS

O Presidente informou que estavam a terminar o relatório dos acidentes nas praias, durante a época balnear, restando aferir duas ou três situações, para poderem avançar com um número mais exato. -----
Informou que ocorreu um acidente fatal, numa zona classificada como não praia e nesse sentido, gostaria de apelar à comunicação social, para divulgarem junto da população, de que não devem ir ao mar em zonas sem vigilância. -----
Acrescentou que existem nove praias com bandeira azul e um número muito significativo de praias vigiadas. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARLOS TENREIRO

5 - ATRASO NAS ATAS DAS REUNIÕES DE CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador Carlos Tenreiro referiu que julgava que, após a aprovação da ata em sede de reunião de Câmara Municipal, as mesmas já poderiam ser digitalizadas e colocadas no site do município. -----
O Vereador Ricardo Silva referiu que também já tinha falado sobre o atraso das atas, sendo que há cerca de três semanas, a última ata colocada no site era de fevereiro, mas entretanto, foi atualizado. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR MIGUEL BABO

6 - RECOLHA DE MONOS

O Vereador Miguel Babo tomou da palavra dando nota que contactou a empresa Suma para a recolha de monos, ao que lhe responderam que a recolha era feita às terças e quintas-feiras e que apenas poderiam proceder à recolha daí a três semanas. Considera que três semanas é um exagero, sobretudo para quem se encontra de férias ou a realizar arrumações na sua casa. -----
Referiu que felizmente os serviços da Câmara Municipal foram muito eficientes, recolheram o mono, e resolveram a situação, porém, tratava-se de um objeto de pequena dimensão, caso contrário, não teriam hipótese de retirar o mono. -----



Disse tratar-se de uma questão importante, porque muitas vezes aparecem objetos nos sítios mais inacreditáveis.-----

Referiu, igualmente, que não entende este procedimento da parte da Suma. O atraso na recolha dos monos também se reflete mais tarde com objetos colocados ao lado dos contentores e eles veem-se obrigados a recolher, porque caso tenha uma dimensão muito grande não entram nas máquinas.-----

Expôs que queria reportar a situação à Câmara Municipal porque com certeza também estão tão preocupados quanto ele.-----

O Presidente respondeu que reuniu com o Engenheiro Joaquim, da Suma para o alertar que estava em falta com os veículos elétricos, cuja a entrega estava marcada para o primeiro semestre, nos termos previstos no concurso. Também já estava próximo do prazo para entregar os veículos a gás comprimido. Não estavam a limpar a envolvente dos ecopontos. Tinham pouco cuidado em referenciar os contentores partidos e os carros que vertem.-----

O efe de Divisão do Ambiente, Valter Rainho tem estado a acompanhar a situação, e as indicações que lhe deu na presença no Engenheiro da Suma, foi para aplicar coimas, caso a situação não se resolva. Sublinhou que a Câmara Municipal não pode ter um concurso público de 8 milhões de euros, com a duração de 8 anos e que haja uma menor qualidade de serviço.-----

Informou que não consideraram vantajoso manter o serviço integrado na Câmara Municipal, mas pretendem exigir uma qualidade proporcional ao valor que é pago pelo Município.-----

O Presidente informou que o Chefe de Divisão de Ambiente, Valter Rainho, após o sucedido, entrou em contacto com a Suma, e dessa forma garantiram mais um dia para a recolha de monos e a Câmara Municipal dará também o apoio necessário.----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

7 - INCUMPRIMENTO DOS REGULAMENTOS

O Vereador Miguel Babo referiu que o incumprimento por parte dos concessionários é recorrente e num sentido mais lato, queria alertar para outra situação. A Câmara Municipal não tem demonstrado que consegue fazer cumprir os Regulamentos. Ele próprio já tentou dar alguns contributos, porém, dos outros membros, não tem havido essa preocupação.-----

Referiu que já verificou várias vezes, cães que não andam devidamente açaimados e outros casos em que largam dejetos no chão e descreveu uma situação de três cães de raça Rottweiler, soltos na Serra da Boa Viagem, que atacaram um cão mais



pequeno que vinha acompanhado da dona e que, posteriormente, não reportou o acontecimento e que muitos munícipes não o fazem, talvez porque desconhecem, como devem fazê-lo. Assim, julga que não basta fazer Regulamentos, também é necessário fazer cumprir esses Regulamentos. -----

O Presidente respondeu que não conseguem ter um fiscal ao pé de cada cidadão e pediu que reportassem qualquer situação que presenciassem, relativamente ao cidadão ou ao vizinho que não cumpre, porque trata-se de participação ativa e cívica.-----

O Presidente solicitou ao Vereador Ricardo Silva, enquanto Presidente da Concelhia do PSD, que uma vez que colocaram nas redes sociais uma série de fotografias com lixo em vários pinhais, se identificassem os locais, a Câmara Municipal poderá identificar as pessoas com mais rapidez e tomar as medidas necessárias para evitar essas situações.-----

Referiu que a Câmara Municipal já tomou um conjunto de medidas para evitar que aconteça, nomeadamente o sistema de recolha porta a porta, precisamente para evitar situações de colocação de monos nos pinhais.-----

O Vereador Ricardo Silva lembrou que já alertou o Executivo por várias vezes de situações semelhantes e até, nomeadamente, já alertou sobre o aterro municipal em Brenha, que está a servir como depósito de telhas de amianto e continua a aumentar com outro tipo de lixo. A própria Câmara Municipal não dá o exemplo, porque deveria ter uma placa a dizer que o espaço se destina a resíduos verdes e estas situações já foram reportadas aos respetivos Presidentes de Juntas.-----

O Vereador Miguel Pereira interveio referindo que estava completamente de acordo com o Vereador Miguel Babo, na questão do bem-estar animal, cujo Regulamento estava prestes a ser apresentado em sede da Câmara Municipal, onde plasma todas as obrigações e todos os direitos. Disse que se vive numa época em que a maioria dos cidadãos considera que tem direitos e a parte obrigacional fica um pouco desleixada.-----

A Câmara Municipal encontra-se a tomar estas medidas preventivas e logo que o Regulamento estiver aprovado, estarão em condições para atuar de uma forma mais incisiva.-----

Referiu que alguns dos Partidos que defendem o bem-estar animal, não o fazem da melhor forma e a esse nível, o Regulamento Municipal de Bem-Estar Animal, vê essa questão dos direitos e deveres de uma forma equilibrada.-----



Relativamente à questão de Brenha, a Câmara Municipal tem efetivamente sentido essa dificuldade, o terreno seria efetivamente apenas um depósito para resíduos verdes.-----

Referiu que, conforme o Presidente já tinha referido, todos os cidadãos e não apenas os detentores de cargos públicos e políticos, têm que ser agentes de mitigação de risco.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR RICARDO SILVA

8 - TERRENO A NORTE DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL

O Vereador Ricardo Silva tomou da palavra referindo que, em 19 de novembro de 2007, os Vereadores do Partido Socialista propuseram ao Município a anexação de um terreno a Norte do Parque de Campismo, com uma área de 18.000 m².-----

Na altura, entendiam que o Parque de Campismo tinha um valor inestimável em termos arbóreos, conhecido como o corredor verde. Questionou qual a razão de não terem anexado o terreno ao Parque de Campismo Municipal.-----

O Presidente respondeu que não anexaram o terreno, tendo em conta a proposta apresentada pela empresa Bicicampos, no âmbito do Orçamento Participativo, que vai de acordo às preocupações ambientais de mobilidade suave da Câmara Municipal. Explicou que vai ser uma zona de aprendizagem de bicicleta com um pequeno espaço em madeira, para guardar os materiais, sendo um exemplo extraordinário de participação cívica em que as pessoas, muitas vezes fazem propostas para o orçamento participativo, que são votadas e todas têm possibilidade de evidenciar aquilo que pretendem para o nosso concelho.-----

O Vereador Ricardo Silva respondeu que o Presidente na altura era deputado municipal e congratulou-se com a anexação do terreno e desconhecia essa situação da Bicicampos.-----

O Presidente acrescentou que queria fazer justiça ao Partido da Oposição, o PSD, que foi um grande agente motor do orçamento participativo.-----

A Vereadora Ana Carvalho Oliveira acrescentou que o terreno está classificado no PDM, como espaço turístico, portanto, não está anexado fisicamente, mas não tem qualquer capacidade de construção, a não ser para fins turísticos públicos, ou para o caso da ampliação do Parque de Campismo Municipal.-----

O Vereador Ricardo Silva lembrou que, na reunião de 5 de março de 2018, questionou sobre o ponto da situação da APP do município, ao que lhe responderam que estava a ser elaborada e o Presidente anunciou também que haveria um site de



reservas no Parque de Campismo Municipal.-----

O Vereador Ricardo Silva referiu que na última reunião de Câmara Municipal, o Presidente acusou o PSD de destruir o Parque de Campismo. Respondeu que quando tomou posse na Câmara Municipal, o Parque Campismo tinha um restaurante que não pagava renda, não tinha uma piscina, nem balneários. A última intervenção no Parque de Campismo Municipal, tinha sido feita na década de oitenta.-----

Em dezembro de 2007, o Partido Socialista votou a favor da prorrogação da concessão do Parque de Campismo Municipal, até 2019. Na altura, segundo o Partido Socialista, o Parque de Campismo reunia condições de exceção em área de localização, equipamentos rodoviários e acessibilidades, devendo assegurar aos campistas a exclusividade de utilização dos seus equipamentos e o usufruto dos seus serviços, como a piscina, o campo de ténis, e outros equipamentos. Esta era a posição do Partido Socialista na época, hoje não acontece, tem uma metodologia diferente.-----

Expôs que o Parque de Campismo Municipal deve ter uma qualidade compatível com a reclassificação em 4 estrelas. Por outro lado, a Câmara Municipal deve garantir que a administração do Parque de Campismo, não tolere o caravanismo selvagem.---

Solicitou que lhe fosse entregue um relatório desde 2007 até à presente data e sobre a ocupação do Parque de Campismo nos últimos 10 anos.-----

O Presidente respondeu que julgava que estava de acordo que a última concessão foi dramática para o Parque de Campismo Municipal, pelo que a Câmara Municipal decidiu retomar o Parque de Campismo e terá prazer em lhe dar os dossiers, onde estão plasmados os investimentos, e as receitas que tem atualmente e que não tinha no passado.-----

Explicou que existiu um retrocesso no Parque de Campismo Municipal devido ao "Leslie", e disse que o equipamento é considerado como estratégico e que têm feito tudo para o valorizar, com equipamentos desportivos. A aplicação da internet não está concluída devido à tempestade, porque também foi necessário ver toda a instalação elétrica, contudo, de certeza que no ano de 2020, a aplicação na internet estará a funcionar.-----

Quanto ao caravanismo selvagem, têm uma opinião semelhante, mas é necessário ter em conta que se trata de veículos ligeiros, e que não existe nenhum sinal de trânsito que proíba o estacionamento de autocaravanas, e como tal, solicitou aos técnicos para colocarem barras impedindo o acesso a certos locais. Simultaneamente encontra-se em fase de conclusão um parque na Costa de Lavos. O



parque da Avenida de Espanha, por seu turno, contempla 87 caravanas. Portanto, estão a fazer aquilo que é possível, com a colaboração das forças de autoridade, em termos de fiscalização.-----

A Vereadora Ana Carvalho Oliveira informou que o site da Câmara Municipal está a ser reformulado, onde será incluído o serviço online de reservas no Parque de Campismo.-----

O Presidente deu nota que as receitas no Parque de Campismo municipal, foram as seguintes: em 2013 - 130.000,00 €; em 2014 - 170.000,00 €; 2015 - 200.000,00 €; 2017 - 227.000,00 €; 2018 - 218.000,00 € e 2019, até 15 de agosto, 149.000,00 €. No ano de 2013, foram gastos 105.000,00 € em beneficiações, em 2014, foram gastos 100.000,00 € nos lavadouros e campo de jogos, em 2015 foram gastos 5.000,00 €; Em 2016 foram gastos 266.000,00 € em bungalows, 100.000,00 € na requalificação das redes de baixa tensão, beneficiação da lavandaria 17.000,00 €. Em 2017 foram gastos 62.000,00 € no arruamento e parque de estacionamento, requalificação de equipamentos 30.000,00 €. Em 2019 foram gastos 60.000,00 € na requalificação das infraestruturas elétricas, 10.000,00 € na piscina, mais 300.000,00 € na requalificação das infraestruturas e equipamentos devido ao Leslie.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

9 - IMÓVEIS DO ESTADO

O Vereador Ricardo Silva referiu que em julho o Ministério das Infraestruturas e da Reabilitação lançou um programa para requalificar imóveis devolutos com rendas acessíveis, onde incluía os prédios do Exército na Avenida Doutor Joaquim de Carvalho.-----

No passado fim de semana, o Secretário-Geral do Partido Socialista, António Costa, anunciou em Portalegre que ia cumprir a promessa eleitoral de 2006, de concentrar toda a formação da GNR em Portalegre. No Diário da República de 3 de setembro, foi publicada uma lista de imóveis passíveis de rentabilizar ao abrigo da Lei das Infraestruturas Militares, onde inclui os apartamentos do exército e o Quartel da Lapa.-----

O Presidente respondeu que relativamente à formação da GNR, aquilo que tem sido transmitido é que será efetuada em Portalegre e na Figueira da Foz.-----

O Quartel em causa é da Guarda Fiscal e relativamente aos prédios devolutos na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, o IHRU assumiu ficar com os referidos prédios, e fazer a reabilitação.-----



A Vereadora Diana Rodrigues está a preparar um regulamento em termos de renda apoiada.-----

O Vereador Ricardo Silva questionou se a Câmara Municipal irá adquirir um prédio constante da listagem.-----

O Presidente respondeu que pretendem o prédio do antigo "Ninho" onde funcionou uma creche, para colmatar a carência em termos de creches na zona urbana da Figueira da Foz.-----

O Vereador Ricardo Silva questionou sobre o futuro parque urbano da Figueira da Foz, no terreno da Várzea.-----

O Presidente respondeu que em primeiro lugar pretendem requalificar os imóveis do município, como o Paço de Maiorca, que representa uma despesa na ordem dos 4,2 milhões de euros. Também pretendem resolver a situação dos edifícios da zona de domínio público marítimo da Cimpôr. Explicou que se trata da zona mais pertinente e com mais interesse para o conjunto de projetos que a Câmara Municipal tem em curso, inclusivamente na área do Ensino Superior.-----

Relativamente aos terrenos, disse que os mesmos se enquadram no concurso por ajuste direto, para a elaboração de um projeto para o parque urbano, que será uma zona naturalizada.-----

Portanto, o município vai naturalizando os terrenos que já possui, aqueles que for adquirindo e os terrenos que o Estado quiser vender ou ceder.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

10 - REQUERIMENTO DA ESTRADA NACIONAL 109

O Vereador Ricardo Silva referiu que entregou um requerimento da Estrada Nacional 109, e que agradecia que lhe chegasse por escrito toda a documentação do caso em apreço, conforme tinha solicitado.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

O Presidente deu início ao período da ordem do dia, em cumprimento do artigo 53.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

ORDEM DO DIA

- 1 - CÂMARA MUNICIPAL**
- 1.1 - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**
- 1.1.1 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO DA FIGUEIRA DA FOZ - REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS - PONTO DA SITUAÇÃO - SOLUÇÃO A ADOPTAR**

Pelo Gabinete de Apoio à Presidência foi presente para apreciação e aprovação a



minuta do Contrato de Cessão da Posição Contratual, referente ao Contrato de Empreitada de "Requalificação do Núcleo Antigo da Figueira da Foz - Requalificação das Ruas", a celebrar entre o Município da Figueira da Foz, a Cordivias-Engenharia, Lda., e a Wacouche-Gestão e Participação em Investimentos, Lda., documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número um à presente ata.-----

No referido contrato a Cordivias-Engenharia, Lda., reconhece não ter condições de prosseguir com a execução da empreitada, mencionada anteriormente, e cede à Wacouche-Gestão e Participação em Investimentos, Lda., todos os inerentes direitos e obrigações, a sua posição no contrato para a execução da mesma empreitada.-----

O Presidente, em 12 de setembro de 2019, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal.-----

O Presidente passou a explicar que aquele ponto estava um pouco em abstrato, porque quando o agendaram não tinham a certeza se iam optar pela denúncia do contrato ou pela cessação da posição contratual com a empresa em causa, mas, concluídas as posições e concertadas as situações, optaram pela cessão da posição contratual, permitindo-lhes, assim, poupar quatro meses, que era o necessário para renunciar o contrato, lançar um concurso público e esperar pelo visto do Tribunal de Contas.-----

Salientou que os Serviços fizeram o seu trabalho de investigação, relativamente à outra empresa, que não sendo de grande dimensão, o seu histórico permite-lhes ter a expectativa de que tudo corra bem. Assumiu que o ónus da decisão foi sua, porque não queria correr mais riscos, não tendo a certeza absoluta de ser a melhor solução, mas a firme convicção de que é a que melhor salvaguarda os interesses dos Figueirenses e, em particular, as pessoas e comerciantes daquela zona.-----

Acrescentou que a presente proposta deverá ser sujeita a votação, comunicada ao Tribunal de Contas e que a obra está a ser acompanhada pelo Técnico Superior, Jorge Pina e pela Chefe de Divisão de Gestão de Empreitadas, Águeda Matos. Assim que eles tiverem o cronograma de obras pronto, previsivelmente, no espaço de duas semanas, tenciona agendar uma sessão pública aberta aos moradores, comerciantes e ACIFF - Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz, para lhes explicar como as obras se vão desenrolar, o processo em causa e algumas possíveis alterações ou correções, como por exemplo, a do fim da rua 5



de Outubro, junto ao jardim, com a solução de sair para a Avenida, que tem que ficar bem marcada junto ao semáforo, criar condições para impedir a circulação para quem quer seguir para o Jardim Municipal, parecendo-lhes uma solução interessante para aliviar algum trânsito na Avenida Dr. Manuel Gaspar de Lemos. - O Vereador Carlos Tenreiro realçou que não é em jeito de dúvida, mas de um voto de confiança, que apoia esta medida e porque, efetivamente, aquela questão tem que ser resolvida, de uma forma célere e oxalá que eficaz. Enfatizou que, quem preside deve comandar e tomar decisões, para evitar questões daquela natureza, que tantas dificuldades tem criado à cidade e deve ser rapidamente ultrapassada. Não quer deixar de fazer um reparo e criticar de forma veemente, a posição que tem sido ali assumida por um Vereador, acerca do pedido de suspensão dos trabalhos e de uma panóplia de tomada de medidas, que não veem em nada beneficiar os munícipes. Por isso, congratula-se com a solução encontrada e espera que aquele voto de confiança seja no sentido de que o Executivo tenha a capacidade de fazer com que aquela obra decorra de forma normal, que tudo termine de forma desejável e que se conclua o projeto, que não sendo do seu agrado, mas, perante a forma como ficou instalado e toda a desorganização que provocou, gostaria que este fosse o mais rapidamente possível ultrapassado.-----

O Vereador Ricardo Silva referiu que aquela empreitada é a campeã das trapalhadas. Mais uma vez a Câmara Municipal anda a correr atrás dos prejuízos e, como diz o ditado "o que nasce torto tarde ou nunca se endireita". O PSD alertou nos locais próprios e em devido tempo. O grupo eleito pelo PSD na Assembleia Municipal solicitou que fosse agendada uma Assembleia Municipal extraordinária, com vista a que estas obras e intervenções fossem devidamente apresentadas e discutidas, eventualmente para poder surgir algumas introduções e algumas alterações, de forma a que o resultado fosse uma verdadeira mais-valia para o Concelho, com a anuência de todos os membros, todos os deputados do PSD, do PCP e do Bloco de Esquerda. Era necessária uma assinatura de um deputado Socialista, que falhou. Em agosto de 2018, o Presidente da Câmara Municipal e o Vice-Presidente, Carlos Monteiro, assumiram declarações à Comunicação Social de um descontentamento total do projeto, sem dar por ela, assim como veem os projetos por amostragem, isso relativo às obras de Buarcos. Foi a ânsia de fazer as obras e a falta de ideias, do populismo eleitoral, que imperou nesse tipo de decisão. Quase 50% dos espaços comerciais estão encerrados. Questionou: Quais os objetivos a atingir com estas obras da baixa, se vão atrair investimento, vão



fomentar o turismo, vão criar riqueza, vão criar postos de trabalho. Qual o estudo de viabilidade económica. Onde está o plano rodoviário que justifique as alterações ao tráfego ou, no mínimo, uma contagem de carros. Qual a razão da Câmara Municipal de não ter dialogado com os investidores e com as forças vivas da cidade para encontrar soluções, nem a ACIFF foi consultada. Apresentou estas questões em 30 de agosto de 2018 e, como sempre, sem resposta. Recordou que na ata de 17 de abril, em virtude das obras estarem paradas na Rua dos Combatentes, solicitou que lhe fosse entregue um cronograma de trabalhos. Voltou a questionar, outra vez, na de 19 de junho, mas é sempre "para breve". Em 22 de agosto, o PSD solicitou informações relativamente à empreitada, como o livro da obra, diversos pareceres e relatórios técnicos. Tal como costume, não houve resposta. Estas obras vão custar 3 milhões de euros e não se conhece qual o seu objetivo. Além de trazerem graves problemas aos moradores e comerciantes, a falta de planeamento irá ter custos para os cofres da Câmara Municipal. O PSD entende que a maior urgência é acabar com as obras, repondo os equipamentos e as infraestruturas todas a funcionar. Terminar o que não devia ter começado, nestes módulos e nestes *timings*. Solicitava também, de que forma é que a Câmara Municipal conseguiu obter informações sobre a qualidade da empresa em causa.----

O Presidente respondeu que aquela obra foi ali apresentada, talvez no anterior mandato, mas o Vereador Ricardo Silva, enquanto cidadão, também poderia lá ter estado presente. Acredita que este não se reveja na rua dos Combatentes, com buracos e os carros a circularem no meio das pessoas e as pessoas no meio dos carros; na rua Direita do Monte, esburacada; na rua dos Bombeiros Voluntários, onde os alunos da Escola Dr. Bernardino Machado andam no meio dos carros e vice-versa, e recorrentemente esburacada, ou que não se reveja num sistema em que na mesma conduta se encontrem águas pluviais e residuais e logo o Vereador Ricardo Silva que já esteve com o Pelouro do Ambiente. Mas é aquilo que pretendem fazer com aquelas obras e com o incentivo que estão a dar à reabilitação para aquela zona. Acredita que muitas das casas que estavam abandonadas tenham procura, muitas delas estão a ser reabilitadas. Não desvaloriza os constrangimentos provocados às pessoas que lá vivem e aos comerciantes, mas acredita que, terminadas as obras, todos tenham melhores condições. Deram um salto muito significativo, em termos ambientais, porque pode haver saneamento, mas a rede de coletores não funciona bem, por ser já muito antiga, e é esse o principal objetivo relativamente àquela obra.-----



Relativamente à escolha da empresa para continuar a obra, consta no processo ou no *site* os fundamentos e podem ser consultados, mas a principal razão é que os dados recolhidos deram-lhes alguma tranquilidade.-----

O Vereador Ricardo Silva realçou que já tinha consultado, mas podiam ter participado nessa questão, porque foram lendo ao longo do tempo que aquela foi uma obra com bastantes percalços, ou porque tinham de contratar arqueólogos, ou porque não tinham equipamento de topografia ou quem trabalhasse com este. Solicitou o parecer da entidade gestora, do projeto da empreitada, ao concurso, dos trabalhos executados com alterações ao projeto inicial, toda a correspondência dirigida ao Património e Cultura, aquando da deliberação do projeto e relatórios técnicos da arqueologia. Nada lhe foi facultado, por isso, não se pode pronunciar sobre a matéria.-----

O Presidente esclareceu que todos os dados lhe podiam ser facultados pelo Técnico Superior, Jorge Pina, desde que não fosse com muita frequência, para que não perturbe o seu trabalho. Mas concede-lhe livre acesso e acompanhamento da obra.-----

O Vereador Miguel Babo disse que se revê no que ali foi dito pelo Vereador Carlos Tenreiro. Relembrou terem ali criticado as prioridades daquela obra. Defendiam que podia ter começado por outros sítios, mas sempre numa perspetiva de que iriam continuar para outros locais da cidade, também para fazer aquele trabalho de saneamento, económica e ecologicamente tão importante. Portanto, houve crítica contra as prioridades, mas há uma coisa que também lhes parece diferente em relação a outras obras e também nunca disseram que era uma aberração ou não trazia qualquer benefício para a cidade. Obviamente, nada se faz sem se gastar dinheiro, mas há uma situação pragmática para resolver, e concordam com a presente solução por ser a mais célere.-----

Acrescentou, ainda, que há ali um problema gravíssimo de sistema e não sabe quais são os meios que a Câmara Municipal tem para os evitar, havendo ali um grande desafio jurídico e técnico que, na sua opinião, só pode passar pelo caderno de encargos. Assistiu a uma mesma situação com quase todas as obras, não é só com esta, e considera que o problema dos jardins é irritante, o problema dos lixos que foram elencados com a SUMA é a toda a hora, e tem que haver uma maneira de os evitar. Não podem estar à espera que a Europa ou que Portugal mude, se calhar é a Câmara Municipal que tem que conseguir, dentro das suas limitações jurídicas, evitar algumas situações no caderno de encargos, porque



não há concurso nenhum que não haja problemas, essencialmente, porque baixam os preços para ganhar os concursos, senão já sabem que vão perder. Assim, lançou ali um desafio, para que não se faça mais correção nenhuma ou aumento de valor a mais para nenhum empreiteiro naquelas circunstâncias, porque aquilo é feito com premeditação, e depois, fazem chantagem de que param as obras durante um ano, entretanto, as pessoas vêm reclamar e dizer que a Câmara Municipal não fez obras nenhuma. Desafia que, ao mínimo desrespeito pelo contrato, se faça a resolução imediata, e que a Figueira da Foz fique com a fama de ser implacável, por não deixar passar nada, porque esta é uma situação revoltante, acontece nas refeições escolares, nos jardins, nas obras, uma verdadeira vergonha nacional. Devia ser possível, ao nível técnico, defender esta posição nos concursos.-----

O Presidente concordou, mas realçou que aquele é um problema que, durante anos, fez perder a confiança a quem exerce cargos políticos e o legislador foi "caminhando" de forma a que houvesse menos dúvidas, em relação aos concursos públicos. Mas caíram no extremo oposto. Sabe bem quais as empresas que gostaria de contratar, mas só pode fazer ajustes diretos até determinado valor, e nos que são superiores a mil euros faz-se uma consulta prévia, para não julgarem que estão a privilegiar alguém. Evidentemente que, optar pelo preço mais barato, por vezes, podem ocorrer algumas situações, mas também devem compreender que, no mundo das empresas, num momento as coisas estão bem e noutro podem não estar, pois há condicionalismos que alteram a sua situação económico-financeira. Afirmou que, de 2009 a 2013, aquela foi a segunda situação mais complexa, sendo que a primeira foi com o Quartel dos Bombeiros Municipais e, mesmo assim, face ao panorama nacional, não se podem queixar muito, relevando a importância da fiscalização dos técnicos nas obras.-----

O Vereador Ricardo Silva questionou sobre uma questão da área financeira da empresa e qual o risco que representava. Ao que o Presidente esclareceu que aquela empresa tinha pedido o alvará, por aquela ser uma obra de grande dimensão e custos, e como era uma pequena/média empresa teve de o pedir antes de assinar o contrato.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com sete votos a favor do Presidente e dos Vereadores Ana Carvalho Oliveira, Mafalda Azenha, Miguel Pereira e Diana Rodrigues e dos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro e Miguel Babo e um voto contra do Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Ricardo Silva, aprovar o Contrato de Cessão de Posição Contratual,



referente ao Contrato de Empreitada de "Requalificação do Núcleo Antigo da Figueira da Foz - Requalificação das Ruas", a celebrar entre o Município da Figueira da Foz, a Cordivias-Engenharia, Lda. e a Wacouche-Gestão e Participação em Investimentos, Lda., documento que constitui o anexo número um à presente ata.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

1.1.2 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA "EUROVELO 1 - ROTA DA COSTA ATLÂNTICA NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA" - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO

Pelo Gabinete de Apoio à Presidência, foi presente o Contrato Interadministrativo celebrado entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município da Figueira da Foz, o Município de Mira e o Município de Cantanhede, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número dois à presente ata.-----

O referido contrato tem como objeto principal a Delegação de Competências no âmbito da "EUROVELO I - Rota da Costa Atlântica na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra."-----

O Presidente, em 09 de setembro de 2019, aprovou e assinou o referido contrato e remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal, para ratificação.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Presidente de Câmara do dia 09 de setembro de 2019, relativo à aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo celebrado entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município da Figueira da Foz, o Município de Mira e o Município de Cantanhede, documento que constitui o anexo número dois à presente ata, mais deliberou, submeter o mesmo à Assembleia Municipal para aprovação do Contrato Interadministrativo, ratificação sanatória ou convalidante dos atos administrativos anteriores e para aprovação dos encargos plurianuais inerentes à execução do Contrato Interadministrativo, encargos esses distribuídos pelos anos de 2019, 2020 e 2021, conforme quadro anexo ao Contrato Interadministrativo.-----

- 2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
- 2.1 - DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO
- 2.1.1 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE



2.1.1.1 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ EM PROJETOS PROMOVIDOS PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA

Pela Divisão de Finanças e Património foi presente uma proposta, datada de 05 de setembro de 2019, dando nota de que:-----

- Na Ata da 15.ª Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), realizada em 05 de dezembro de 2018, é referido que "A CIM Região de Coimbra, enquanto entidade que reúne as vontades dos 19 municípios que a compõem, tem vindo a encetar diversos projetos enquanto promotor líder, ao qual compete assegurar a coordenação global das operações e a interlocução dos vários municípios beneficiários junto das autoridades de gestão em tudo o que respeite à gestão técnica, administrativa e financeira da operação".-----

- Na mesma Ata, é referido que o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que "a contrapartida nacional dos projetos intermunicipais seja paga, pelo municípios, aquando da submissão do pedido de pagamento".-----

- A CIM-RC veio solicitar, ao abrigo da deliberação acima referida, o pagamento das participações financeiras do Município da Figueira da Foz nos Projetos discriminados na Informação Interna com o n.º 14623, de 05 de setembro de 2019. Assim, nestes termos, é proposto a aprovação das participações financeiras do Município, no valor total de 5.525,88 €, respeitantes aos Projetos mencionados na referida informação interna, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Vice-Presidente, Ana Carvalho Oliveira, em 5 de setembro de 2019, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal.-----

O Presidente ressaltou que estão em causa participações do Município da Figueira da Foz para projetos desenvolvidos pela CIM - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----

O Vereador Miguel Babo alegou que aquela é uma governação intermunicipal que não lhe parece ter sido eleita, e por isso não concorda com ela. Entende que deve existir intermunicipalidade nalgumas questões e os Presidentes das Câmaras Municipais é que devem assegurá-las, ou mesmo uma Associação de Municípios. Mas o que constata é que a CIM é uma espécie de governo regional e não pode concordar com um sistema que não foi sufragado. Não conhece o atual Presidente da CIM, e alguns nomes só conhece através da comunicação social, mas a questão



de pretenderem fazer um aeroporto não lhes dá credibilidade alguma. Caso o atual Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz fosse também Presidente na CIM, ainda podia relevar, mas estes projetos intermunicipais, a nível de fiscalização, não lhe transmitem garantias e acha que os cidadãos é que deviam decidir sobre onde é que se devem gastar os dinheiros públicos.-----

A Câmara Municipal, encontrando-se ausente o Presidente, por se considerar impedido, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos Vereadores Ana Carvalho Oliveira, Mafalda Azenha, Miguel Pereira e Diana Rodrigues e do Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Ricardo Silva e dois votos contra dos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro e Miguel Babo, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as participações financeiras do Município, num valor total de 5.525,88 € (cinco mil quinhentos e vinte e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), respeitantes aos Projetos promovidos pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), referidos na informação interna dos serviços n.º 14623, de 05 de setembro de 2019, anexa ao processo.---
Deliberação aprovada em minuta.-----

2.1.1.2 - LANÇAMENTO E FIXAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA SOBRE RENDIMENTO DE 2019 - COBRANÇA A EFETUAR EM 2020

Pelo Departamento de Administração Geral e Finanças foi presente a proposta para o lançamento e fixação da taxa de derrama sobre rendimento de 2019, cobrança a efetuar em 2020, nos seguintes moldes:-----

- 1 - O lançamento de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, e não residentes com estabelecimento estável no território geográfico do Concelho, pela taxa máxima de 1,5%, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto;-----
- 2 - A isenção de Derrama aos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os € 150.000,00, ao abrigo do disposto no n.º 24 do artigo 18.º da citada Lei das Finanças Locais, com redação atribuída pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto;-----



3 - Submeter à Assembleia Municipal a apreciação da presente proposta.-----

4 - Sejam comunicadas as taxas aprovadas à Autoridade Tributária até 30 de novembro de 2019, ao abrigo do disposto no n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações subsequentes.-----

O Presidente, em 13 de setembro de 2019, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal para decisão.-----

O Presidente apresentou que a presente proposta vai ao encontro daquilo que era solicitado, que foi definido no ano anterior e se perpetua para o ano seguinte. -

O Vereador Miguel Babo disse que se congratulam com aquela proposta, que tinham defendido e que foi muito bem explicada, na altura, pelo anterior Presidente da Câmara Municipal, sobre a razão dos valores e é com satisfação que a aprovam.---

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com sete votos a favor e um voto contra do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva, aprovar:-----

1 - O lançamento de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, e não residentes com estabelecimento estável no território geográfico do Concelho, pela taxa máxima de 1,5%, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto;-----

2 - A isenção de Derrama aos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), ao abrigo do disposto no n.º 24 do artigo 18.º da citada lei, com as alterações subsequentes;-----

3 - Submeter esta proposta à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos estabelecidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no cumprimento do estabelecido no n.º 12 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações subsequentes;-----

4 - Que a presente deliberação seja comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à Autoridade Tributária até ao dia 30 de novembro do ano 2019, de acordo com o n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, com as alterações subsequentes.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----



2.1.1.3 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS DE 2019 - COBRANÇA A REALIZAR EM 2020 - FIXAÇÃO DA TAXA A APLICAR SOBRE PRÉDIOS URBANOS

Foi presente a informação n.º 15102/2019, de 13 de setembro, do Departamento de Administração Geral e Finanças, referente à fixação da taxa de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) relativa ao valor patrimonial de 2019 dos prédios urbanos, cuja receita será cobrada em 2020.-----

Os serviços informam que:-----

- De acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com redação dada pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, cabe aos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa a aplicar em cada ano, dentro do intervalo previsto na alínea c) do n.º 1 do citado artigo, podendo esta ser fixada por freguesia.-----

- É fundamental assegurar o cumprimento do limite da dívida total de acordo com o previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, para permitir a continuidade da suspensão do Plano de Saneamento Financeiro, de acordo com o n.º 5 do artigo 97.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro;-----

- É importante assegurar um nível de cobrança líquido de IMI que permita acomodar oscilações negativas noutros agregados de receita, assim como assegurar o adequado financeiro do plano de investimentos a realizar de acordo com os instrumentos de desenvolvimento estratégico do município;-----

- Que importa assegurar recursos próprios para complementar as fontes de financiamento externas (Fundos Comunitários) relativas a investimentos elegíveis no quadro do "Portugal 2020";-----

- Que é importante assegurar a capacidade financeira do Município para fazer face à assunção de compromissos no âmbito da transferência de novas competências para as autarquias locais.-----

O Presidente, em 13 de setembro de 2019, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal para decisão.-----

O Presidente realçou que se mantém o valor do ano passado, de 0,4%, mas trazem ali uma alteração estratégica, porque acham que os impostos e as multas também devem servir, obrigatoriamente, para dizer o que querem e como querem fazer. Relembrou que as pessoas com baixo rendimento e prédios de baixo valor estão isentos de IMI, sendo essa uma preocupação social, mas não acha bem que, quem possua prédios abandonados, não os requalifique.-----



Salientou que, por exemplo, o edifício "O Trabalho" irá pagar mais, senão fizer a intervenção devida, ou, os edifícios das freguesias, como em Maiorca, onde se afirma que não há casas para comprar ou para habitar, se as pessoas não as colocarem no mercado, se estiverem degradadas e abandonadas, também se vai cobrar uma taxa maior, com o limite máximo prevista na lei, de 30%. Julga que ninguém tem o direito de ter um prédio e, não o use ou não deixe usar. A preocupação não é cobrar receita por receita, simultaneamente, sendo que a Vereadora Diana Rodrigues está a elaborar um regulamento, para apoiar as pessoas que vivem com insuficiência económica e tenham baixos rendimentos.-----

O Vereador Miguel Babo questionou se o valor ia aumentar anualmente. Ao que o Presidente respondeu que o mesmo apenas podia ser aumentado uma vez.-----

O Vereador Miguel Babo disse ter apenas uma divergência, concorda entusiasticamente quanto àquelas medidas e até julga que são urgentes para o desenvolvimento da Figueira da Foz e do Turismo, mas acha que o IMI devia baixar, por uma questão de estratégia municipal e para incentivar a que mais pessoas vivam cá, e ser um pouco mais atrativo para a classe média.-----

O Presidente respondeu que tenta-se sempre contrabalançar, mas o incentivo à fixação será dado via IRS, que já é um valor significativo e, de momento, não existe folga orçamental para o fazer.-----

O Vereador Miguel Babo referiu que aquela divergência seria uma forma de distribuir a riqueza a todos por igual e, portanto, só por essa razão é que vai votar contra, mas está de acordo com a maioria dos pontos.-----

O Presidente considera que primeiro deviam reduzir os impostos do trabalho e manter os do património, mas considera aquela uma decisão, declaradamente, política.-----

O Vereador Ricardo Silva salientou, a propósito do edifício "O Trabalho", que solicitou informações já há algum tempo, porque gostava de perceber quanto é que foi o valor do IMT e qual a transferência do Grupo Apollo e também não obteve resposta.-----

A Vereadora Ana Carvalho Oliveira realçou que, recorrentemente, ao longo de todas as reuniões, o Vereador Ricardo Silva parece querer dar-lhes trabalho de casa, e sublinhou que, normalmente, não têm essas informações e têm de ir à sua procura ou pedir a alguém que as forneça, tal como ele o pode fazer.-----

Salientou que não faz ideia, nem têm possibilidade de saber isso, porque essa informação não lhes chega e os valores ali apresentados são estimados, porque



dizem respeito a um valor patrimonial. Portanto, aquela informação que pretende, quem lhe pode dar é as Finanças e o Vereador Ricardo Silva tem a mesma capacidade que o Executivo para o fazer, bem como outras informações. Sublinhou que não têm essa obrigação. Disponibilizando-lhe todos os documentos para consultar, e ele tem toda a legitimidade para o fazer, mas outra coisa é prepararem-lhe um documento, que é completamente diferente, até porque está a sobrecarregar os serviços que estão a fazer o seu trabalho.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e três votos contra dos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro, Miguel Babo e Ricardo Silva, aprovar:-----

1 - A aplicação da taxa de 0,4% sobre os prédios urbanos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 e do n.º 5, do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis;-----

2 - Aplicar a dedução fixa, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário do prédio correspondente à habitação própria e permanente, ao abrigo do disposto no artigo 112.º-A do CIMI: 1 dependente = dedução fixa de 20,00 € (vinte euros); 2 dependentes = dedução fixa de 40,00 € (quarenta euros) e 3 ou mais dependentes = dedução fixa de 70,00 € (setenta euros);-----

3 - Que a taxa aprovada pela Assembleia Municipal seja elevada, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio, exceto quanto aos prédios abrangidos pela alínea b) do n.º 2 do artigo 11.º (Património Imobiliário Público sem utilização, nos termos definidos em diploma próprio), ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis;-----

4 - Majorar em 30% da taxa aplicável aos prédios urbanos degradados, considerando-se como degradados aqueles que, face ao seu estado de degradação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis;-----

5 - Submeter esta proposta à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

6 - Que a presente deliberação seja comunicada à Autoridade Tributária até 31 de dezembro de 2019, ao abrigo do disposto no n.º 14 do artigo 112.º do Código do



Imposto Municipal Sobre Imóveis.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

O Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Ricardo Silva, apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

"Voto contra porque a receita aumentou. A Câmara Municipal da Figueira da Foz devia dar um sinal e baixar a taxa."-----

2.1.1.4 - RELATÓRIO FINANCEIRO REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2019 - PARA CONHECIMENTO DE CÂMARA MUNICIPAL E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pela Divisão de Finanças e Património foi presente a informação n.º 15100, datada de 13 de setembro de 2019, acompanhada do Relatório Financeiro referente ao 1.º semestre de 2019, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número três à presente ata.-----

O Presidente, por despacho exarado em 16 de setembro de 2019, remeteu o processo à reunião para conhecimento da Câmara Municipal bem como da Assembleia Municipal.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório Financeiro referente ao 1.º semestre de 2019, documento que constitui o anexo número três à presente ata e remeteu o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

2.1.1.5 - 5.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2019

Pela Divisão de Finanças e Património foi presente a informação interna registada sob o n.º 15131, datada de 16 de setembro de 2019, para apreciação e aprovação da 5.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2019, documento que se dá aqui por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número quatro à presente ata.-----

O Presidente, a 16 de setembro de 2019, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e três votos contra dos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro, Miguel Babo e Ricardo Silva, aprovar a 5.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2019, documento que constitui o anexo número quatro à presente ata e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das disposições constantes no Ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.-----



Deliberação aprovada em minuta.-----

O Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Ricardo Silva, apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

"Voto contra porque revela a má gestão e a falta de planeamento."-----

2.1.2 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS

2.1.2.1 - ANA MARQUES DA SILVA - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ALVARÁ N.º 17/1999, REFERENTE AO COVAL N.º 17, 2.º QUARTEIRÃO, 3.º TALHÃO, LADO POENTE DO CEMITÉRIO ORIENTAL, PARA O NOME DO SEU SOBRINHO CÂNDIDO DE CARVALHO SILVA

Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado de um requerimento registado com o n.º 12962, datado de 03 de julho de 2019, apresentado por Ana Marques da Silva, através do qual solicita o averbamento do alvará n.º 17/1999, referente ao Coval n.º 17, 2.º Quarteirão, 3.º Talhão, Lado Poente, do Cemitério Oriental, para o nome de seu sobrinho, Cândido de Carvalho Silva.-----

O Presidente, em 05 de setembro de 2019, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 49.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais, autorizar o averbamento do alvará n.º 17/1999, referente ao Coval n.º 17, 2.º Quarteirão, 3.º Talhão, Lado Poente, do Cemitério Oriental, em nome de Ana Marques da Silva, para o nome de Cândido de Carvalho Silva, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 48.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2.1.2.2 - ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO MAIS SURF - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE, OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E RUÍDO PELA REALIZAÇÃO DO EVENTO "GLIDING BARNACLES-2019"

Pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças foi presente um requerimento através do qual a ADMS - Associação de Desenvolvimento Mais Surf solicita a isenção do pagamento de taxas pela emissão das licenças de publicidade e ocupação de espaço público e especial de ruído, por ocasião do evento "Gliding Barnacles 2019", realizado no passado mês de agosto, na Figueira da Foz, no valor total de 196,44 €.-----

O Presidente, em 11 de setembro de 2019, remeteu o processo à reunião de Câmara



Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 13.º do RTTOR - Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas, deliberou, por unanimidade, isentar a ADMS - Associação de Desenvolvimento Mais Surf, do pagamento de taxas pela emissão das licenças de publicidade e ocupação de espaço público e especial de ruído, no valor total de 196,44 € (cento e noventa e seis euros e quarenta e quatro cêntimos), por ocasião da realização do evento, "Gliding Barnacles 2019", realizado no passado mês de agosto, na praia do Cabedelo, na Figueira da Foz.---
Deliberação aprovada em minuta.-----

2.1.2.3 - TAXA MUNICIPAL DO DIREITO DE PASSAGEM-FIXAÇÃO DO PERCENTUAL A APLICAR NO ANO DE 2020

Foi presente a informação n.º 14554, de 04 de setembro de 2019, da Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, dando nota de que, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro - "Lei das Telecomunicações Eletrónicas", os Municípios podem proceder à cobrança de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem.-----

Esta taxa é determinada por aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente Município.-----

O percentual referido é aprovado anualmente por cada Município até ao final do mês de dezembro do ano anterior a que se destina, e não pode ultrapassar a percentagem de 0,25%.-----

Desde que entrou em vigor a presente taxa, (janeiro de 2005) o Município da Figueira da Foz, aprovou o percentual de 0,15% até ao final de 2010.-----

No ano de 2011 o Município da Figueira da Foz, aprovou o percentual de 0,20% a aplicar no ano de 2012.-----

No ano de 2012 o Município da Figueira da Foz, aprovou o percentual de 0,25% a aplicar no ano de 2013.-----

No ano de 2013 o Município da Figueira da Foz, aprovou o percentual de 0,25% a aplicar no ano de 2014.-----

No ano de 2014 o Município da Figueira da Foz, aprovou o percentual de 0,25% a aplicar no ano de 2015.-----

No ano de 2015 o Município da Figueira da Foz, aprovou o percentual de 0,25% a aplicar no ano de 2016.-----



No ano de 2016 o Município da Figueira da Foz, aprovou o percentual de 0,25% a aplicar no ano de 2017.-----

No ano de 2017 o Município da Figueira da Foz, aprovou o percentual de 0,25% a aplicar no ano de 2018.-----

NO ano de 2018, o Município da Figueira da Foz, aprovou o percentual de 0,25% a aplicar no ano de 2019.-----

Até setembro de 2019, o Município arrecadou no presente ano financeiro a receita de 5.948,73 €.-----

O Presidente, em 16 de setembro de 2019, submeteu a proposta à reunião de Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, abrigo das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro - "Lei das Telecomunicações Eletrónicas", na sua redação atual, e alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a proposta de fixação em 0% do percentual da Taxa Municipal de Direito de Passagem, a aplicar no ano de 2020.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

O Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Ricardo Silva, apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

"Voto a favor. O Partido Social Democrata já tinha proposto não cobrar esta taxa."-----

2.1.3 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DA TESOURARIA

2.1.3.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia 17 de setembro de 2019, verificando-se que apresenta um saldo disponível de 11.385.905,61 € (onze milhões trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinco euros e sessenta e um cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.1.5 - SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

2.1.5.1 - CONCURSO PÚBLICO N.º 13/2019, COM PUBLICAÇÃO INTERNACIONAL - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA URBANA EM BUARCOS - FIGUEIRA DA FOZ, POR UM PERÍODO DE UM ANO, RENOVÁVEL POR IGUAL PERÍODO, ATÉ AO LIMITE MÁXIMO DE TRÊS ANOS - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Pelo Serviço de Contratação Pública, foi presente a informação interna registada



com o n.º 15104, de 13 de setembro de 2019, dando nota de que, no âmbito da proposta apresentada pela Divisão de Ambiente, na qual identifica a necessidade de proceder à contratualização dos serviços para Limpeza Urbana em Buarcos - Figueira da Foz, por um período de um ano, renovável por igual período, até ao limite máximo de três anos, que mereceu despacho superior de autorização.-----

A contratação dos serviços em apreço, não está sujeita à aferição do cumprimento com o estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 63.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (LOE 2019), por força do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 63.º conjugado com a alínea c) do n.º 6 do artigo 60.º do mesmo diploma legal.--

Que de acordo com o disposto no artigo 46.º-A, n.º 2, do CCP, a não divisão do contrato em lotes, carece de fundamentação, o serviço requisitante propôs a sua não divisão, uma vez, que tratando-se de um procedimento com prestações de serviços de uma tipologia de integral responsabilidade do Município, não é pertinente a criação de Lotes por motivo de efeito de tipo de objeto e efeito de escala para execução dos respetivos trabalhos.-----

Face ao exposto é proposta a contratação de serviços, nas seguintes condições:--

- Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual seja de 350.700,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

- A verba acima referida terá que ser adequadamente inscrita no projeto de orçamento do município para o ano económico correspondente.-----

- A abertura de um procedimento por Concurso Público, previsto na alínea a) no n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos - CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.-----

- Cujo valor global da despesa estimada com a aquisição dos serviços acima referidos é de 350 700,00 € (trezentos e cinquenta mil e setecentos euros), acrescido de IVA no montante de 80.661,00 € (oitenta mil seiscentos e sessenta e um euros), perfazendo o valor global de 431.361,00 € (quatrocentos e trinta e um mil trezentos e sessenta e um euros), distribuído pelos seguintes anos económicos:-----

Ano 2020: 83.875,75 €-----

Ano 2021: 143.787,00 €-----

Ano 2022: 143.787,00 €-----

Ano 2023: 59.911,25 €-----

Assim, propõe-se a aprovação:-----



Do preço base do procedimento no valor de 350.700,00 € (trezentos e cinquenta mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo o preço base/ano de 116.900,00 € (cento e dezasseis mil e novecentos euros) por ano, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

O preço base foi fixado tendo por base a média das propostas admitidas em anterior procedimento, com idênticas prestações (Concurso Público n.º 5/2017), acrescido das respetivas taxas de inflação por ano de contrato, nos termos da informação dos serviços anexa ao processo.-----

Do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em consideração o preço global (mais baixo preço) enquanto único aspeto de execução do contrato.-----

Em caso de empate, será realizado sorteio presencial com os representantes das propostas no dia e local a designar pela Entidade Adjudicante.-----

Das peças do procedimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos: Convite, Caderno de Encargos, Anexos e minuta do anúncio.-----

É ainda proposta a constituição do Júri a quem caberá proceder à realização de todas as operações inerentes ao procedimento, e que seja constituído pelos membros abaixo identificados, com delegação de competências, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a atual redação designadamente, prestar esclarecimentos, elaborar relatórios de análise das propostas, audiência prévia dos concorrentes e demais competências designadas na lei.-----

Nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, é necessário designar os elementos a integrar o Júri, composto, no mínimo por três membros efetivos e dois suplentes:

Presidente: Valter Miguel Gaspar Rainho, Chefe de Divisão de Ambiente;-----

1.º Vogal: Paula Cristina dos Santos Pereira Silva, Técnica Superior;-----

2.º Vogal: Susana Paula Gomes Simões Mota, Chefe de Serviço de Contratação Pública, em Regime de Substituição.-----

Os suplentes serão os seguintes:-----

1.º Suplente: Ana Maria Rodrigues Brilha, Técnica Superior;-----

2.º Suplente: Maria Irene do Nascimento Almeida, Assistente Técnica.-----

Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, este será substituído pelo 1.º Vogal.-----

Os serviços informam ainda que, do contrato de aquisição de serviços, em apreço,



resultarão encargos plurianuais, os quais serão distribuídos pelos anos económicos, seguintes:-----

Ano 2020: 83.875,75 €;-----

Ano 2021: 143.787,00 €;-----

Ano 2022: 143.787,00 €;-----

Ano 2023: 59.911,25 €.-----

Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, abreviadamente designada por LCPA), com as subsequentes alterações, no que respeita à plurianualidade, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

Por ultimo, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos - CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, propõe-se que seja designada para gestora de contrato, a quem caberá acompanhar permanentemente a execução do contrato, a Técnica Superior Paula Cristina dos Santos Pereira Silva.-----

Face ao exposto, solicita-se:-----

- a aprovação da assunção do compromisso a assumir no âmbito do contrato a celebrar é da competência do órgão deliberativo, nos termos do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;-----

- que o assunto seja submetido à apreciação/aprovação da Assembleia Municipal.--

A Vice-Presidente, Ana Carvalho Oliveira, em 13 de setembro de 2019, autorizou a abertura do procedimento nos termos propostos, ao abrigo das competências delegadas pela Câmara Municipal, na sua reunião de 17 de abril de 2019 e remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão relativa à autorização para assunção dos compromissos plurianuais.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo das disposições legais constantes no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, com as subsequentes alterações, submeter a proposta à Assembleia Municipal para autorização da assunção do compromisso plurianual decorrente da realização do contrato a celebrar para contratação de serviços para limpeza urbana em Buarcos - Figueira da Foz, pelo período de um ano podendo ser renovado por período igual, até ao máximo de três anos, nos termos da alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as subsequentes alterações.-----



Deliberação aprovada em minuta.-----

**2.1.5.2- CONCURSO PÚBLICO N.º 14/2019, COM PUBLICAÇÃO INTERNACIONAL -
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS PRAIAS
NO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ, POR UM PERÍODO DE UM ANO,
RENOVÁVEL POR IGUAL PERÍODO, ATÉ AO LIMITE MÁXIMO DE TRÊS
ANOS - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS
PLURIANUAIS**

Pelo Serviço de Contratação Pública, foi presente a informação interna registada com o n.º 15105, de 13 de setembro de 2019, dando nota de que, no âmbito da proposta apresentada pela Divisão de Ambiente, na qual identifica a necessidade de proceder à contratualização dos serviços de manutenção e limpeza das praias no Concelho da Figueira da Foz, por um período de um ano, renovável por igual período, até ao limite máximo de três anos, que mereceu despacho superior de autorização.-----

A contratação dos serviços em apreço, não está sujeita à aferição do cumprimento com o estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 63.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (LOE 2019), por força do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 63.º conjugado com a alínea c) do n.º 6 do artigo 60.º do mesmo diploma legal.--
Que de acordo com o disposto no artigo 46.º-A, n.º 2, do CCP, a não divisão do contrato em lotes, carece de fundamentação, o serviço requisitante propôs a sua não divisão, uma vez, que tratando-se de um procedimento com prestações de serviços de uma tipologia de integral responsabilidade do Município, não é pertinente a criação de Lotes por motivo de efeito de tipo de objeto e efeito de escala para execução dos respetivos trabalhos.-----

Face ao exposto é proposta a contratação de serviços, nas seguintes condições:--

- Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual seja de 378.900,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----
- A verba acima referida terá que ser adequadamente inscrita no projeto de orçamento do município para o ano económico correspondente.-----
- A abertura de um procedimento por Concurso Público, previsto na alínea a) no n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos - CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.-----
- Cujo valor global da despesa estimada com a aquisição dos serviços acima referidos é de € 378.900,00 (trezentos e setenta e oito mil e novecentos euros),



acrescido de IVA no montante de 87.147,00 € (oitenta e sete mil cento e quarenta e sete euros), perfazendo o valor global de 466.047,00 € (quatrocentos e sessenta e seis mil e quarenta e sete euros), distribuído pelos seguintes anos económicos:-----

Ano 2020: 103.566,00 €-----

Ano 2021: 155.349,00 €-----

Ano 2022: 155.349,00 €-----

Ano 2023: 51.783,00 €-----

Assim, propõe-se a aprovação:-----

Do preço base do procedimento no valor de 378.900,00 € (trezentos e setenta e oito mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo o preço base/ano de 126.300,00 € (cento e vinte e seis mil e trezentos euros) por ano, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

O preço base foi fixado tendo por base a média das propostas admitidas em anterior procedimento, com idênticas prestações (Concurso Público n.º 14/2017), acrescido das respetivas taxas de inflação por ano de contrato, nos termos da informação dos serviços anexa ao processo.-----

Do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em consideração o preço global (mais baixo preço) enquanto único aspeto de execução do contrato.-----

Em caso de empate, será realizado sorteio presencial com os representantes das propostas no dia e local a designar pela Entidade Adjudicante.-----

Das peças do procedimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos: Convite, Caderno de Encargos, Anexos e minuta do anúncio.-----

É ainda proposta a constituição do Júri a quem caberá proceder à realização de todas as operações inerentes ao procedimento, e que seja constituído pelos membros abaixo identificados, com delegação de competências, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a atual redação designadamente, prestar esclarecimentos, elaborar relatórios de análise das propostas, audiência prévia dos concorrentes e demais competências designadas na lei.-----

Nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, é necessário designar os elementos a integrar o Júri, composto, no mínimo por três membros efetivos e dois suplentes: Presidente: Valter Miguel Gaspar Rainho, Chefe de Divisão de Ambiente;-----



1.º Vogal: Paula Cristina dos Santos Pereira Silva, Técnica Superior; -----

2.º Vogal: Susana Paula Gomes Simões Mota, Chefe de Serviço de Contratação Pública, em Regime de Substituição.-----

Os suplentes serão os seguintes:-----

1.º Suplente: Ana Maria Rodrigues Brilha, Técnica Superior;-----

2.º Suplente: Maria Irene do Nascimento Almeida, Assistente Técnica.-----

Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, este será substituído pelo 1.º Vogal.-----

Os serviços informam ainda que, do contrato de aquisição de serviços, em apreço, resultarão encargos plurianuais, os quais serão distribuídos pelos anos económicos, seguintes:-----

Ano 2020: 103.566,00 €-----

Ano 2021: 155.349,00 €-----

Ano 2022: 155.349,00 €-----

Ano 2023: 51.783,00 €-----

Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, abreviadamente designada por LCPA), com as subsequentes alterações, no que respeita à plurianualidade, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

Por ultimo, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos - CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, propõe-se que seja designada para gestora de contrato, a quem caberá acompanhar permanentemente a execução do contrato, a Técnica Superior Paula Cristina dos Santos Pereira Silva.-----

Face ao exposto, solicita-se:-----

- a aprovação da assunção do compromisso a assumir no âmbito do contrato a celebrar é da competência do órgão deliberativo, nos termos do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;-----

- que o assunto seja submetido à apreciação/aprovação da Assembleia Municipal.--

A Vice-Presidente, Ana Carvalho Oliveira, em 13 de setembro de 2019, autorizou a abertura do procedimento nos termos propostos, ao abrigo das competências delegadas pela Câmara Municipal, na sua reunião de 17 de abril de 2019 e remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão relativa à autorização para assunção dos compromissos plurianuais.-----



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo das disposições legais constantes no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, com as subsequentes alterações, submeter a proposta à Assembleia Municipal para autorização da assunção do compromisso plurianual decorrente da realização do contrato a celebrar para manutenção e limpeza das praias no Concelho da Figueira da Foz, pelo período de um ano podendo ser renovado por período igual, até ao máximo de três anos, nos termos da alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as subsequentes alterações.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

2.2.1 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

2.2.1.1 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2019

Pela Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos foi presente uma alteração ao Mapa de Pessoal para 2019, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número cinco à presente ata, acompanhada de uma proposta, que a seguir se transcreve:-----

“Considerando que:-----

- Após a emissão de pareceres e despacho favoráveis num pedido de mobilidade intercarreiras de 1 trabalhador para a carreira de técnico superior, propõe-se a criação de 1 lugar de técnico superior com contrato a tempo indeterminado (conforme documentos anexos ao processo);-----
- Atendendo ao previsível grande volume de situações subjacentes à transferência de competências relativa ao setor de proteção animal e saúde animal e à segurança dos alimentos, propõe-se a criação de 1 lugar de assistente operacional, contrato a termo resolutivo certo (nos termos da informação anexa ao processo);-----
- Com o crescente aumento da atividade da Câmara Municipal em especial no que respeita grande volume de situações subjacentes à transferência de competências, tem aumentado o número de solicitações à Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, assim verifica-se uma necessidade que é essencial colmatar, nos termos da informação anexa ao processo, propondo-se a criação no mapa de pessoal de 1 lugar de técnico superior e de 1 lugar de assistente técnico, com contratos a tempo indeterminado (procedimentos de mobilidade inter-serviços);---
- Tendo em conta o volume e a complexidade dos trabalhos desenvolvidos pelos



técnicos do Município na área da Arqueologia, é necessário criar 1 lugar de técnico superior - área de arqueologia com contrato a termo resolutivo certo;---

- Com o crescente aumento da atividade da Câmara verifica-se a necessidade de contratação de 1 técnico superior para a área de arquitetura, para a Divisão de Urbanismo, com contrato a termo resolutivo certo;-----

- Tendo em conta a transferência de competências da Administração Central, bem como o galopante crescimento do número de eventos e apoios a equipamentos municipais, determinam a necessidade de criação de 2 lugares para assistentes operacionais - área de condutor de máquinas pesadas com contrato a termo resolutivo certo;-----

- Tendo em conta a grande área de espaços verdes e de espaços públicos que o Município possui é necessário a contratação de 1 assistente operacional - área de jardineiro, com contrato a termo resolutivo certo;-----

- Tendo em conta que o Município possui alguns balneários e sanitários cuja limpeza tem de ser assegurada aos fins de semana e no apoio aos eventos, é necessário a contratação de 1 assistente operacional - área de higiene e limpeza, com contrato a termo resolutivo certo;-----

- Na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil e tendo em conta as cada vez maiores imposições no âmbito da proteção e socorro é necessário criar 1 lugar para assistente operacional - área de operador na Central de Comunicações, com contrato a termo resolutivo certo (nos termos da informação em anexo);-----

- A despesa prevista para 2019 decorrente da presente alteração do mapa de pessoal tem enquadramento no Orçamento Municipal para 2019 (tendo em conta as aposentações e saídas de pessoal já ocorridas em 2019).-----

Assim, nestes termos, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aprove a proposta de Alteração ao mapa de pessoal de 2019, criando os postos de trabalho nos lugares com cor destacada (4 técnicos superiores (2 CTFPTI e 2 CTRC), 1 assistente técnico (CTFPTI) e 6 assistentes operacionais (CTRC), previstos no mapa de pessoal em anexo, que deve ser submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.”

O Presidente, a 14 de setembro de 2019, remeteu o processo à reunião de Câmara



Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com sete votos a favor e um voto contra do Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Ricardo Silva, de acordo com a proposta dos serviços:-----

1 - Aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal do Município da Figueira da Foz do ano de 2019, documento que constitui o anexo número cinco à presente ata, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada;-----

2 - Submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

O Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Ricardo Silva, apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

"Voto contra. Sistemáticamente, quase três em três meses, vem a alteração ao mapa de pessoal e a organização dos serviços municipais!! Foi alterado em fevereiro, em junho! Só trapalhadas como diria Costa! Revela a má gestão e falta de planeamento!"-----

2.2.1.2 - ALTERAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Pela Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos foi presente uma proposta de Alteração da Organização dos Serviços Municipais, datada de 16 de setembro de 2019, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número seis à presente ata.-----

O Presidente, a 16 de setembro de 2019, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, sete votos a favor e um voto contra do Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Ricardo Silva, aprovar, nos termos da alínea c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a alteração da Organização dos Serviços Municipais, documento que constitui o anexo número seis à presente ata, bem como, submeter a mesma alteração à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

O Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Ricardo Silva, apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

"Voto contra. Sistemáticamente, quase três em três meses, vem a alteração ao



mapa de pessoal e a organização dos serviços municipais !! Foi alterado em fevereiro, em junho! Só trapalhadas como diria Costa! Revela a má gestão e falta de planeamento!»-----

3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

3.1 - DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS

3.1.1 - SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS

3.1.1.1 - PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Pela Divisão de Obras e Projetos Municipais foi presente o Projeto de Requalificação do Jardim Municipal da Figueira da Foz, acompanhado de informação dos serviços registada sob o n.º 15139, de 16 de setembro de 2019.-----

O Presidente, a 16 de setembro de 2019, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal.-----

O Presidente salientou que neste projeto houve preocupações relativamente às árvores, ao tamanho do coreto, para que fosse adequado à colocação das filarmónicas do Concelho e com uma dimensão para, sensivelmente, 50 pessoas, e também, relativamente ao trânsito, tendo contado com várias opiniões quanto à circulação, que foram estudadas e avaliadas, e que se refletem na proposta ali apresentada, com o habitual espírito de transparência, e realçou que a Técnica Superior, Helena Paredes, iria explicar melhor aquela situação.-----

Acrescentou que o presente projeto não se resume apenas à requalificação do Jardim Municipal, mas também das ruas circundantes, tais como, o Passeio Infante D. Henrique, Rua Fresca, Rua da Cadeia e fim da Rua Calouste Gulbenkian. Acrescentou que, evidentemente, aquele não é um projeto acabado, talvez seja um dia, quando conseguirem comprar a casa do Antiquário, para dar continuidade para as Abadias.-----

A Técnica Superior, Helena Paredes, explicou que foi feita uma reformulação ao trânsito, e como consequência obterão uma melhor fluidez e uma diminuição dos pontos de conflito. Para isso, fizeram com que a circulação fosse feita em redor do edifício do Antiquário, como se fosse uma rotunda, permitindo assim uma fácil circulação de automóveis e um melhor acesso às ruas adjacentes.-----

O Vereador Ricardo Silva colocou algumas questões: Afirma-se que há um incremento da circulação pedonal e viária no Jardim Municipal - questiona se foi feita alguma contagem de veículos ou qualquer outro estudo que quantifique esse incremento, ou se é um mero palpite empírico. Aponta-se lacunas ao Jardim



Municipal, mas não são identificadas - pergunta quais são essas lacunas e se justificam um investimento forte. Afirma-se que há feiras semanais no Jardim Municipal e é só uma vez por mês. Que há falta de segurança - questiona se há relatórios policiais a comprovarem-no. Anuncia-se o problema dos pombos e dos seus dejetos, que causam problemas na Saúde Pública - questiona onde estão as medidas de controle, informação e sensibilização. Nada foi feito ao longo destes anos. Os manuais de mobilidade suave apresentam como criar e como circular. A proposta insiste em misturar os modos de circulação, sem detalhar se se vai agregar ou evitar situações de insegurança e conflito. Que normas técnicas presidem a peões e ciclistas no espaço. O Coreto - Quais as entidades consultadas, as normas técnicas utilizadas - pergunta se os utilizadores finais foram ouvidos e se há um relatório com quem, quando e como se irá utilizar o Coreto. Os Bancos com poesia, feitos durante o 1.º mandato do Executivo - questiona se vão ser raspados ou o que lhes vai acontecer. Relativamente ao trânsito - questiona se há contagem de carros nas ruas e estudos que justifiquem essas alterações ou previsões de tráfego nas vias depois das alterações.-----

O Presidente disse ir tentar responder a tudo. Quanto à questão da segurança, explicou que o parque infantil ficava ao pé de uma via, onde agora não irão passar carros e vai ser reformulada a iluminação. Quanto às lacunas, justificou que aquele é um parque infantil que nunca foi compreendido pelos figueirenses, achavam que não era intergeracional e o baloiço, que faz parte do imaginário dos mais novos, não constava e vai ser colocado. Quanto à questão dos pombos, salientou que, como está explicitado no programa, a ideia é existir uns pombais, para que estes possam lá colocar os ovos, para mais fácil controlo, e para se retirar os ovos, o que julga ser mais sensato do que os abater, como se faz noutras cidades.-----

Relativamente à contagem de prazos, sublinhou que aquele é um projeto integrado nas obras da rua 5 de outubro, e por isso, tentaram retirar o tráfego daquela zona e foi aberta uma saída para a EN109. Acredita que, colocando calçada vão obrigar os carros a circular mais devagar. Relativamente à situação da circulação de peões ou de bicicletas, estão a criar uma situação muito semelhante à utilizada em vários países da Europa.-----

Realçou que tem a plena convicção de estarem a fazer uma ligação mais fácil para quem quer disfrutar do rio e da marina, bem como atravessar o Jardim Municipal e seguir para as Abadias.-----



O Vereador Miguel Babo interveio para tecer algumas observações, que também são o seu sentido de voto, mais detalhadamente aquilo que foi dito pelo Movimento Parque Verde que o sensibilizou e também ficou, mais ou menos, esclarecido com a resposta que lhes foi dada. Acredita e espera que tenham relatórios para comprovarem tudo aquilo que se vai fazer, porque isso é essencial para lhes garantir e assegurar que não haja problemas, nomeadamente, quanto ao corte de árvores e replantação de outras. Mas há ali uma parte, claramente, menos bem preparada, que é a questão do tráfego, pois já houve várias modificações, mas quer chamar a atenção para uma das justificações que foram ali referidas, em relação à rua que passa junto ao mercado, que se costuma parar em segunda via, parecendo-lhe que vai ser o caos e, se não querem que seja dessa forma, têm de o impedir. Justifica que, para ele, faz todo o sentido haver duas vias com sentidos diferentes, mas ficar com uma única via e alongar o estacionamento, não lhe parece uma boa medida.-----

Observou, também, quanto à passagem da ciclovia, admitindo até que a coexistência possa ser boa, passar em frente ao Coreto, parece-lhe um conceito um pouco estranho, principalmente quando estiver a decorrer um espetáculo e passarem à frente do público. Também a posição do Coreto, em termos de iluminação, julga que não está totalmente fundamentado. Quanto à questão dos bancos de jardim, parece-lhe uma opção razoável e positiva, por aproveitarem o material que já lá está. Ao nível arquitetónico, não lhe parece existir uma grande aberração, como a que foi feita em relação ao projeto anterior, onde deixou de haver um jardim para passar a haver um passeio com uns canteiros, com uns brinquedos horríveis e espera que agora sejam colocados melhores. Não sabe se pretendem ou não colocar uma sebe para dividir o espaço, mas é da opinião de que esta delimita o espaço muito bem.-----

Salientou que, de um modo geral, o presente projeto vai valorizar aquela zona. Se lhe perguntassem se é um projeto que fazia, talvez respondesse que haveria outras obras mais prioritárias e, com os cerca de 800 mil euros, poderiam fazer muitas outras coisas. Mas há escolhas que têm de ser feitas e acredita que a cidade fique mais valorizada com aquele projeto, tendo concordado com quase tudo o que foi dito pelo Movimento Parque Verde, mas também vê coisas que podem não resultar e acha que o projeto não pode ficar fechado. Tem pena de não haver mais tempo, apesar de já existir muita discussão, porque estão sempre a surgir contribuições e podia haver ainda algumas mudanças, nomeadamente nas questões de



cariz mais técnicas, como por exemplo em relação à ciclovia e podia-se valorizar ou corrigir algumas situações.-----

Realçou que as pessoas têm contribuído com algumas ideias acertadas, mas também há muitas opiniões diferentes e quase pode concordar com todas. Contudo, não tem a capacidade para ver se este projeto vai ter bons resultados ou se vai ficar pior. Declarou que, em consciência, é sempre mais fácil votar contra, mas pelas razões que exprimiu, tendencialmente, votará a favor, talvez porque teve um maior processo e uma maior crítica. Acha que o tráfego pode ser corrigido. Vai-se gastar muito dinheiro e também já se gastou muito para acabar com o Jardim Municipal, quando se podia não ter que fazer obra nenhuma, se o anterior projeto tivesse sido bem feito, e agora estão a pagar o erro do passado, tal como acontece com a obra de Buarcos, assim, vota a favor, porque, pelo menos vai mudar o projeto anterior.-----

O Presidente agradeceu e acrescentou que o objetivo ali é discutir ideias e ouvir as pessoas e sem isso nada se faz.-----

O Vereador Carlos Tenreiro referiu que, em relação a esta questão, já deu a conhecer a sua posição publicamente, embora agora surja uma nova versão remodelada do projeto, e por isso quis deixar ali uma nota quanto à participação que todos tiveram naquele projeto. Não pode deixar de enaltecer o Movimento Parque Verde, embora ainda fique sem saber quem são todos os intervenientes, mas julga que todos defendem o mesmo, porque se sensibilizam com aquelas questões relacionadas com o meio ambiente. Reconheceu que foram eles os mais aguerridos, quanto à defesa do abate das árvores e parece-lhe que a Câmara Municipal também foi sensível àquela questão. Inicialmente, aquelas que poderiam ter sido abatidas não o foram, como a questão da confluência da rua da Fonte com a rua Gaspar de Lemos, que foi salvaguardada. Confessou que não tem a mínima perceção para conseguir perceber qual a forma como irá fluir o trânsito. Porém, retém as preocupações do Movimento Parque Verde e pensa que estas vão ser tomadas em consideração pela Câmara Municipal.-----

Realçou, também, a participação de Carlos Vitória, um jovem que também ali veio e se disponibilizou a enviar um documento que fazia a alusão a várias situações, algumas talvez de cariz utópico, porque também percebem que a Câmara Municipal não tem possibilidades de fazer a intervenção como ele desejava, que era utilizar um pouco daquele prédio devoluto da rua que desce do Museu Municipal Santos Rocha. Mas houve um apontamento que considerou muito importante e que não



viu registado naquele projeto, que é a questão da calçada portuguesa, uma marca que, quando bem construída, é um produto de excelência e de eleição, tanto em termos estéticos, como também em termos de conforto para os peões. Por exemplo a Figueira da Foz têm a zona antiga da marginal que foi muito bem colocada.-----
Registou um outro contributo de outro cidadão, uma personalidade que está sempre pronta a intervir, que é Miguel Amaral, ligado ao Clube Náutico e ao Coliseu, que falou de uma questão muito sensível quanto à situação do trânsito do prolongamento da rua Cândido dos Reis, mas o Presidente já o tranquilizou, que a forma como vai ser executado pode deixar em aberto a possibilidade de se recuperar aquela via para a circulação rodoviária, caso se mostre necessário.---
Assim, tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, com o esforço e a abertura adequadas para se discutirem aquelas situações, concluiu que aquele não é um projeto que o atraia muito, mas como vão devolver o Coreto ao Jardim Municipal e reestruturar os baloiços, sente-se apanhado de surpresa, porque considera que há outras coisas muito mais importantes no Concelho para se concretizar, mas, não deixa de perceber que aquela também é uma obra importante, que deixará a sua marca, dará uma outra coloração àquela zona da cidade e ao Jardim Municipal, que é um ícone da cidade e do Concelho. Contudo, alegou que vai aguardar pela votação para saber a forma como vai votar, porque ainda não se encontra seguro da sua decisão.-----
O Vereador Miguel Pereira referiu que gostaria de falar relativamente à questão da utilização do Jardim Municipal, em termos de atividades, e salientou que este Concelho tem tido uma necessidade premente, de forma transversal, deste tipo de espaço e tal se tem notado principalmente durante o Verão, aquando das atuações das filarmónicas, e dos ranchos folclóricos, para que tudo possa confluir em termos de manifestações culturais.-----
Para culminar, acrescentou que, depois de terem sido marcados enquanto um mercado de referência, em termos nacionais e mundiais, pela beleza exterior, este espaço merece aquele embelezamento paisagístico, que se vai tentar fazer da melhor forma possível, e portanto, todos devem participar ativamente para elevar aquilo que todos desejam, que é o melhor para o Concelho da Figueira da Foz.----
O Presidente reiterou que nem sempre o que se diz ou quer é prático, e a questão do Coreto é para ele algo constrangedor, mas espera reparar aquela situação, porque este desempenha um papel nobre e central e essa questão também foi colocada no programa eleitoral. Por isso, a bem da democracia, julga que não



devem colocar coisas que depois não se fazem, e para isso, devem auscultar e reforçar a confiança das pessoas que os elegem.-----

Relativamente ao espaço verde e às árvores, realçou que devem ser todos intervencionados, em parte, devido ao solo endurecido e ao ácido das fezes das pombas, que tornou o solo não fértil e parte do investimento e da intervenção é para os acautelar no futuro e a médio prazo.-----

O Vereador Miguel Babo sublinhou que todos os planos ou projetos são bons se forem bem feitos. Disse que ia votar a favor, mas há uma questão que tem sido sua crítica nestes últimos anos, que é a falta de manutenção das coisas, e sem esta um bom projeto não serve de nada, e em relação a isso dá razão ao Vereador Ricardo Silva, quando disse que o Jardim Municipal sempre teve grandes lacunas, nomeadamente quanto ao sistema de rega, e podem até estar muito entusiasmados com as sugestões, mas devem também salvaguardar a devida manutenção.-----

O Presidente interrompeu-o para garantir que a manutenção será feita pelo pessoal da Câmara Municipal.-----

O Vereador Miguel Babo advertiu que essa tendência já deveria ter sido tomada há mais tempo. Quanto a isso falharam, mas estão sempre a tempo de recomeçar.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com sete votos a favor do Presidente e dos Vereadores Ana Carvalho Oliveira, Mafalda Azenha, Miguel Pereira e Diana Rodrigues e dos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro e Miguel Babo, e um voto contra do Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Ricardo Silva, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o Projeto de Requalificação do Jardim Municipal da Figueira da Foz.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

O Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Ricardo Silva, apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

"Voto contra, porque há outros locais no Concelho que merecem ser reclassificados e tratados, e esta obra não apoia em nada o Concelho da Figueira da Foz".-----

3.3 - DIVISÃO DE GESTÃO DE EMPREITADAS

3.3.1 - REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE MARÍTIMA DE BUARCOS - APROVAÇÃO DA MINUTA DO 2.º ADICIONAL AO CONTRATO DOS TRABALHOS A MAIS IMPREVISTOS

Pela Divisão de Gestão de Empreitadas foi presente para apreciação e aprovação a



minuta do 2.º Adicional ao Contrato de Empreitada "Requalificação da Frente Marítima de Buarcos", documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número sete à presente ata.-----

O presente adicional ao contrato, decorre da necessidade de serem executados trabalhos a mais imprevistos, a preços acordados, no valor de 19.267,66 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, passando o preço final da empreitada para, 1.416.793,21 €.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, cinco votos a favor e três votos contra dos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro, Miguel Babo e Ricardo Silva, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o 2º Adicional ao Contrato de Empreitada "Qualificação da Frente Marítima de Buarcos", documento que constitui o anexo número sete à presente ata, que decorre da necessidade de serem executados trabalhos a mais imprevistos, a preços acordados, no valor de 19.267,66 € (dezanove mil duzentos e sessenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, passando o preço final da empreitada para, 1.416.793,21 € (um milhão quatrocentos e dezasseis mil setecentos e noventa e três euros e vinte e um cêntimos).-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

O Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Miguel Babo, apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

"Voto contra porque a única obra que aceitaria fazer era desfazer aquilo que já foi feito. Qualquer correção, será gastar dinheiro. No futuro, a obra terá que ser demolida."-----

- 5 - DIVISÃO DE URBANISMO
- 5.4 - SERVIÇO DE REABILITAÇÃO URBANA
- 5.4.1 - PROCESSO N.º 01/2019/106 - THE PRIME IV - TOURISM MANAGEMENT, LDA. - AVENIDA 25 DE ABRIL - FREGUESIA DE BUARCOS E SÃO JULIÃO - PROJETO DE ARQUITETURA APROVADO - PARA CONHECIMENTO

Pelo Serviço de Reabilitação Urbana, foi presente o processo n.º 106/2019, em nome de The Prime IV - Tourism Management, Lda., dando nota de que, por despacho de 13 de setembro de 2019, foi aprovado o projeto de arquitetura, para a realização de obras de reabilitação/requalificação do Edifício da Piscina Mar.--

A Câmara Municipal tomou conhecimento, da aprovação do projeto de arquitetura,



para a realização de obras de reabilitação/requalificação do Edifício da Piscina Mar.-----

5.5 - SERVIÇO DE PLANEAMENTO

5.5.1 - PROCESSO PP/23.04.08 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL DO PLANO DE PORMENOR PARA A EXPANSÃO DO PARQUE INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Pelo Serviço de Planeamento, foi presente a informação interna registada com o n.º 14944, de 11 de setembro de 2019, acompanhada de uma proposta, dando nota de que, a Câmara Municipal a 05 de fevereiro de 2018, deliberou, submeter o Plano de Pormenor para a Expansão do Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz ao procedimento de avaliação ambiental.-----

Os serviços, informam que:-----

- o Relatório Ambiental e os resultados das consultas realizadas foram ponderados na elaboração da versão final do Plano de Pormenor para a Expansão do Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz;-----

- a versão final do referido plano, sob proposta da Câmara Municipal, foi aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 28 de junho de 2019 e publicada, através do Aviso n.º 12223/2019, no Diário da República, 2.ª série - N.º 144, de 30 de julho de 2019;-----

- compete à entidade responsável pela elaboração do Plano, uma vez verificada a aprovação e publicação no Diário da República, o envio da Declaração Ambiental à Agência Portuguesa do Ambiente e às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas, em conformidade com o disposto no artigo 10.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/07, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 04 de maio.-----

Face ao exposto, é proposto a aprovação e o respetivo envio da Declaração Ambiental do Plano de Pormenor para a Expansão do Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz, à Agência Portuguesa do Ambiente e às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas.-----

O Presidente, a 12 de setembro de 2019, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, nos termos do disposto no artigo 10.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/07, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 04 de maio, aprovar a Declaração Ambiental do Plano de Pormenor para a Expansão do Parque Industrial e



Empresarial da Figueira da Foz, bem como autorizar o seu envio à Agência Portuguesa do Ambiente e às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas, de acordo com a informação técnica dos serviços, de 11 de setembro de 2019, anexa ao processo.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

6 - DIVISÃO DE CULTURA

6.1 - CULTURA

6.1.1 - PROPOSTA DE PREÇOS DE BILHETES|ESPETÁCULOS|PROGRAMAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPECTÁCULOS DA FIGUEIRA DA FOZ 2019/2020

Foi presente a informação n.º 14765, datada de 6 de setembro de 2019, da Divisão de Cultura - Centro de Artes e Espectáculos, com a programação para o 3.º quadrimestre de 2019/2020 (outubro de 2019 a janeiro de 2020) e o respetivo valor dos bilhetes a cobrar para cada espetáculo do Centro de Artes e Espectáculos, documento que se dá aqui por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número sete-A à presente ata.-----

O Presidente a 13 de setembro de 2019, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a programação para o 3.º quadrimestre de 2019/2020 (de outubro de 2019 a janeiro de 2020) e o respetivo valor dos bilhetes a cobrar para cada espetáculo do Centro de Artes e Espectáculos da Figueira da Foz, documento que constitui o anexo número sete-A à presente ata.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

7 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

7.1 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DE JUVENTUDE E DESPORTO

7.1.1 - NÚCLEO ASSOCIATIVO PARA OS ESTUDOS EUROPEUS DE COIMBRA - II ACADEMIA EUROPA NA FIGUEIRA DA FOZ - APOIO FINANCEIRO, ISENÇÃO DE TAXAS E APOIO LOGÍSTICO

Pela Subunidade Orgânica de Juventude e Desporto, foi presente a informação registada sob o n.º 14250, de 30 de agosto de 2019, acompanhada de proposta de atribuição de apoio financeiro, no valor de 1.500,00 €, de isenção de taxas, no valor de 2.265,00 € e de apoio logístico, no valor de 75,00 € ao NAPEEC - Núcleo Associativo para os Estudos Europeus de Coimbra, para a realização da II Academia Europa, a ter lugar nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2019, na Figueira da Foz, em parceria com a CIM-Comunidade Intermunicipal da Região de



Coimbra, com vista à promoção/divulgação do Curso de Estudos Europeus, bem como ao debate/discussão de temáticas atuais, com carácter nacional, europeu, mundial e que contará com a presença de convidados académicos e políticos relevantes ao nível nacional e europeu.-----

O Presidente, em 13 de setembro de 2019, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade:-----

- Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), ao NAPEEC - Núcleo Associativo para os Estudos Europeus de Coimbra, para assegurar as despesas com o alojamento e a alimentação dos 60 participantes da II Academia Europa, presentes nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2019, na Figueira da Foz;-----

- Isentar o pagamento de taxas relativas à cedência da Casa do Paço, no valor de 2.265,00 € (dois mil duzentos e sessenta e cinco euros);-----

- Autorizar o apoio logístico, a cedência de transporte entre a estação da CP e o Meeting Hostel e a oferta de lembranças aos oradores e participantes, no valor estimado de 75,00 € (setenta e cinco euros), nos termos da informação dos serviços.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

7.3 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DE ASSUNTOS SOCIAIS

7.3.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO LOCAL PARA A INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES CIGANAS DA FIGUEIRA DA FOZ 2019/2022

Pela Subunidade Orgânica de Assuntos Sociais foi presente a informação registada sob o n.º 8950, datada de 27 de maio de 2019, para apreciação e aprovação do Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas da Figueira da Foz 2019/2022, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número oito à presente ata.-----

Os serviços informam que o presente Plano tem a finalidade de promover de forma ativa a educação para a cidadania, proporcionando a construção de uma identidade e o desenvolvimento da consciência cívica com vista à construção de uma Figueira da Foz mais inclusiva, respeitando a pluralidade e fomentando a coesão social.--

Mais informam que o documento apresentado, foi revisto e validado pelo Alto Comissariado para as Migrações e aprovado por unanimidade, em sede de reunião do



Conselho Local de Ação Social da Figueira da Foz, realizada no passado dia 30 de abril de 2019.-----

O Presidente, em 29 de maio 2019, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas da Figueira da Foz 2019/2022, documento que constitui o anexo número oito à presente ata, bem como submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

7.3.2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DA FIGUEIRA DA FOZ 2019/2022

Pela Subunidade Orgânica de Assuntos Sociais foi presente a informação, datada de 13 de setembro de 2019, para apreciação e aprovação do Plano Municipal para a Igualdade da Figueira da Foz 2019/2022, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número nove à presente ata.-----

Os serviços informam que o presente Plano tem a finalidade de promover o desenvolvimento local, assente em estratégias que permitam o combate à persistência e reprodução das desigualdades e estereótipos de género, procurando assim tornar a sociedade, mais justa, mais inclusiva e mais democrática.-----

Mais informam que, o documento apresentado, foi aprovado por unanimidade, em sede de reunião do Conselho Local de Ação Social da Figueira da Foz, realizada no passado dia 11 de setembro de 2019.-----

O Presidente, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal, para decisão.---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Plano Municipal para a Igualdade da Figueira da Foz 2019/2022, documento que constitui o anexo número nove à presente ata, bem como submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

7.3.3 - PROGRAMA MUNICIPAL FIGUEIRA CIDADE SAUDÁVEL - CONSÓRCIO AGEING@COIMBRA ADESÃO DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Foi presente uma proposta de adesão do Município da Figueira da Foz, ao Consórcio Ageing@Coimbra, no âmbito do Programa Municipal Figueira Cidade Saudável, cujo teor se transcreve:-----



"O Consórcio Ageing@Coimbra surge em 2013, através de Protocolo de Entendimento Interinstitucional celebrado entre a Universidade de Coimbra, as respetivas Faculdades de Medicina, de Ciências do Desporto e Educação Física, o Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, a Administração Regional de Saúde do Centro, o Instituto Pedro Nunes e o Município de Coimbra, constituindo um consórcio que visa a valorização do papel do idoso na sociedade e a aplicação de boas práticas em prol do seu bem-estar geral e de um envelhecimento ativo e saudável.-----

A atividade, a competência e inovação do Ageing@Coimbra foram reconhecidos pela União Europeia (EU) com a classificação da região de Coimbra como Região Europeia para o Envelhecimento Ativo e Saudável, um estatuto único no território português, sendo que na UE existem 32 no total.-----

Tem sido preocupação do Município da Figueira da Foz criar condições para a promoção de estilos de vida saudáveis, permitindo melhor qualidade de vida para todos, ao longo do ciclo de vida. A criação e o desenvolvimento de projetos e programas especificamente direcionados para a população idosa - Cartão Figueira Sénior, Programa Municipal "Qualidade de Vida", Passeios Figueira Sénior, Teleassistência, Atividades Figueira Sénior, Projeto Saúde Sénior, Conselho Municipal Sénior, Projeto VirtuALL- visam a prevenção e quebra de isolamento e uma vida ativa e participativa para os munícipes mais velhos, surgindo como satisfação de necessidades transversais da comunidade e como estratégia de combate das desigualdades sociais. Vários destes programas estão em funcionamento há vários anos, com comprovada aceitação e participação, constituindo boas práticas de intervenção nesta matéria.-----

Sendo muito importante a preparação do processo de envelhecimento ativo, a começar ainda na idade adulta, a intervenção do Município na área da Saúde tem privilegiado a alimentação saudável, a atividade física e a literacia em saúde exatamente porque a qualidade de vida dos idosos depende, em larga medida, dos cuidados de saúde e das suas escolhas de práticas saudáveis ao longo de toda a vida. A criação do Programa Municipal Figueira Cidade Saudável, na sequência da adesão à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, tem permitido uma intervenção orientada pelos quadros de referência da Rede Europeia de Cidades Saudáveis da OMS, com a realização de múltiplas iniciativas e atividades de prevenção do risco cardiovascular, da prevenção da DPOC (doença pulmonar obstrutiva crónica), de prevenção da obesidade e da diabetes, entre outras, ação que está claramente



em consonância com os objetivos do Ageing@Coimbra.-----
O Envelhecimento Ativo e Saudável é um dos aspetos valorizados pela Rede Europeia de Cidades Saudáveis da OMS, dispondo a Figueira da Foz de experiência e de excelentes condições para implementar e desenvolver boas práticas nestas matérias.-----

Assim, nestes termos, propõe-se que:-----

Seja aprovada a adesão do Município da Figueira da Foz ao consórcio Ageing@Coimbra, submetendo a respetiva candidatura online, nos termos definidos no Formulário de Adesão (documento anexo ao processo).-----

A Vice-Presidente, Ana Carvalho Oliveira, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município da Figueira da Foz ao consórcio Ageing@Coimbra, nos termos da proposta dos serviços.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

- 8 - DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
- 8.2 - SERVIÇO DE PARQUE DE CAMPISMO E MERCADOS MUNICIPAIS
- 8.2.1 - CONCURSO PÚBLICO PARA A ATRIBUIÇÃO DE DIREITO DE OCUPAÇÃO, DE NATUREZA PRECÁRIA, DAS LOJAS L32, L5 INTERIOR, DOS MÓDULOS M11, M17, M18 E M27 DO MERCADO MUNICIPAL ENGENHEIRO SILVA

Pelo Serviço de Parque de Campismo e Mercados Municipais foi presente uma proposta de abertura de um concurso público para a atribuição de direito de ocupação, de natureza precária das lojas L32, L5 interior, dos módulos M11, M17, M18 e M27 do Mercado Municipal Engenheiro Silva, e o respetivo programa de concurso, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número dez à presente ata.-----

Assim, é proposto que a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo dos artigos 12.º, 12.º A, 13.º e 14.º do Regulamento Geral dos Mercados Municipais, delibere acerca da abertura do processo de Concurso Público para a atribuição de direito de ocupação de natureza precária das lojas L32, L5 interior, dos módulos M11, M17, M18 e M27 do Mercado Municipal Engenheiro Silva.-----

Os serviços propõem que a composição do júri seja a seguinte:-----

Membros efetivos:-----

- Maria João Santos Lopes Pombo, Chefe de Serviço de Parque de Campismo e



Mercados Municipais;-----

- Paula Maria Cera Loio Panão, Técnica Superior;-----

- Rui Jorge Lopes Coelho, Técnico Superior;-----

Membros suplentes:-----

- Bárbara Sofia Ferreira - Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico, em Regime de Substituição;-----

- Margarida Maria Marques Sousa, Assistente Técnica.-----

O Presidente, em 13 de setembro de 2019, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal para decisão.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- Aprovar abertura de um Concurso Público para a atribuição de direito de ocupação de natureza precária das lojas L32, L5 interior, dos módulos M11, M17, M18 e M27 do Mercado Municipal Engenheiro Silva e o respetivo programa de concurso público, documento que constitui o anexo número dez à presente ata;----

- Que o Júri a quem compete apreciar as propostas e elaborar os relatórios de análise das mesmas, seja constituído por Maria João Santos Lopes Pombo, Chefe de Serviço de Parque de Campismo e Mercados Municipais, como Presidente, Paula Maria Cera Loio Panão, Técnica Superior e Rui Jorge Lopes Coelho, Técnico Superior, como membros efetivos, e Bárbara Sofia Ferreira, Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico, em Regime de Substituição e Margarida Maria Marques Sousa, Assistente Técnica, como membros suplentes.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente declarada encerrada a reunião eram dezanove horas e quarenta e dois minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----